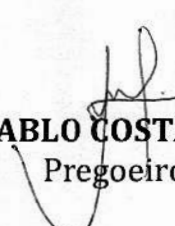




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202306039/2023-
CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



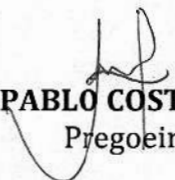
Processo: 101300039/2023
Folha: 01
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202306039/2023 – CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 101306039/2023
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 04 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor Municipal da Administração
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de drenagem urbana na avenida dos pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem, segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como o memorial descritivo.

ODAIR JOSÉ OLIVEIRA COSTA
Secretário de Administração e Planejamento



Processo: 101306039 | 1023
Folha: 03
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.232.615/0001 - 20
Av. Coronel Francisco Moreira, Nº 45, Santa Quitéria Do Maranhão - MA

**IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**

Processo: 102306039/2023

Folha: 04

Rubrica: J



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Av. Coronel Francisco Moreira, Nº 45, Santa Quitéria do Maranhão - MA,

CNPJ nº 06.232.615/0001 - 20

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA



Processo: 202306039/2023

Folha: 05

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESUMO

SERVIÇOS: Implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

MUNICÍPIO: Santa Quitéria do Maranhão - MA

VALOR BÁSICO: R\$ 208.977,03 (Duzentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 29 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição:

Este memorial visa a implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais, localizada na área central da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

Normas e padrões:

As execuções deverão obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT, à licença ambiental e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada, com estrutura de madeira nas dimensões dispostas no projeto. Todas as letras em fonte arial e tamanhos proporcionais ao da placa. Todos os logotipos deverão ter tamanhos proporcionais ao da placa; as cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro. A placa deverá permanecer no local até a inauguração da obra. Deverá obedecer ao modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão e com dimensões, conteúdo e local de fixação a serem definidos pela fiscalização.

2 SARJETA DE CONCRETO

A construção de sarjetas de concreto será executada de acordo com as instruções vigente na Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

2.1 Demolição

A demolição da pavimentação asfáltica será executada com utilização de martelete pneumático.

2.2 Escavação manual de vala

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

A execução de valas tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas. As valas serão executadas conforme especificado no projeto, tendo suas características definidas por cada trecho que se é inserida. As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Sua medição será efetuada em m³ executado na pista.

2.3 Assentamento de meio-fio em trecho reto

Será implantado meio fio pré-moldado de concreto dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas, alinhados e rejuntados com argamassa de cimento e areia, dispostos ao longo do limite do trecho de calçamento. O meio fio de concreto pré-moldado deverá ter resistência mínima de 25 mpa. Deve ser observada a resistência final dessa guia de meio fio e sua uniformidade.

2.4 Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada.

O aterro deve ser compactado em camadas horizontais com espessura descrita no projeto. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

2.6 Lastro de concreto magro

O fundo das valas deverá ser preparado, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da vala. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O fundo das valas deverá ser regularizado e possuir lastro de concreto com espessura mínima de 5,0cm para o perfeito funcionamento.

3 SARJETA DE TIJOLOS

A construção de sarjetas de tijolos será executada de acordo com as instruções vigente na Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

3.1 Demolição de concreto simples

Para a realização da demolição de concreto simples deverão primeiramente indicar e avaliar o dispositivo ou fração de dispositivo a ser demolida e dos processos a serem utilizados (equipamentos). Deverão ser feitas mediante emprego de equipamentos mecânicos como martetele.

3.2 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m

A execução de valas tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas. As valas serão executadas conforme especificado no projeto, tendo suas características definidas por cada trecho que se é inserida.

3.3 Alvenaria de vedação

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Deverão ser observados no assentamento das fiadas o nível, prumo e alinhamento.

3.4 Aterro manual de valas

O aterro manual de valas será feito com areia para aterro e compactação mecanizada. Antes da aplicação da camada de aterro deverá ser realizada a remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama do fundo da camada existente, visando sua boa aderência à camada de aterro. O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas que permitam sua compactação.

3.5 Lastro de concreto magro

O fundo das valas deverá ser preparado, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da vala. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O fundo das valas deverá ser regularizado e possuir lastro de concreto com espessura mínima de 5,0cm para o perfeito funcionamento.

3.6 Chapisco

O chapisco será aplicado nas sarjetas em alvenaria, nas laterais e na parte superior, de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

forma manual. Chapisco trata-se da camada de argamassa constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

3.7 Emboço

Emboço trata-se da camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento, arenoso, areia média, água e, eventualmente aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. Os emboços e os rebocos serão considerados como uma camada única de revestimento, para efeito desta especificação.

4 BOCA DE LOBO / BUEIRO

4.1 Escavação mecanizada de vala com profunda

A escavação será executada de acordo com o projeto e com a necessidade da obra, com dimensões compatíveis com as aduelas, onde em princípio, será adotada, como largura da vala, 1,5 vezes o diâmetro da aduela. Quando houver a necessidade de escoramento, a dimensão da vala será acrescida da espessura do escoramento utilizado. A profundidade da vala será de acordo com o terreno existente, e com o diâmetro das aduelas, sendo esta escavada e que fique no mínimo uma camada suficiente para atender o projeto. As valas, para receberem os bueiros, deverão ser escavadas de jusante para montante respeitando o alinhamento e cotas indicadas no projeto.

4.2 Regularização e compactação de solo

A regularização é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. A compactação será feita no fundo da escavação para a boca de lobo, de forma que se tenha uma área plana e sem material solto, para que possa ser feito o lastro de concreto. Os equipamentos da regularização e compactação, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

4.3 Alvenaria de vedação

A boca de lobo será construída em blocos cerâmicos furados na horizontal e também com bloco cerâmicos furados na vertical, conforme medidas descritas no projeto.

4.5 Tubo de concreto

O Tubo de concreto será usado para a rede coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências.

4.6 Lastro de concreto magro

Será aplicado um lastro de concreto na base da boca de lobo, a base deve estar seca, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia, proporcionando apoio uniforme e contínuo para receber a queda d'água. O lastro de concreto terá espessura mínima de 5,0cm para o perfeito funcionamento.

4.7 Tampa de concreto armado

A tampa do bueiro será feita de concreto armado *"in loco."*

5 CAIXA DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção de águas pluviais possuem dimensões especificadas no projeto e deverão ser executadas *"in loco"* em alvenaria convencional, executadas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos. Os tijolos serão assentados com argamassa de assentamento de cimento e areia. Tampa removível de concreto armado apresentando vedação perfeita e dimensões conforme necessidade do projeto. As caixas deverão ser construídas com uma distância de 20m entre uma e outra, conforme o projeto.

6 TUBULAÇÃO DE CONCRETO

As tubulações ou galerias são projetadas com dimensionamentos e inclinações calculadas para escoar com segurança as águas de determinadas áreas de contribuição e são construídas com tubos de concreto com caixas de passagem ou poços de visita para garantir manutenção. Os tubos de concreto são peças circulares pré-moldadas de concreto, com encaixe macho e fêmea. São utilizados em galerias de águas pluviais, drenagem de aeroportos e rodovias, galerias e bueiros. Sua resistência proporcionada pelo traço do concreto e pela armadura deve ser proporcional às cargas suportadas que vão desde as terras do aterro de cobertura das valas ao tráfego de veículos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

6.1 Tubo de concreto

Os tubos de concreto para as redes coletoras de águas pluviais, possuem o diâmetro de 1000mm, com junta rígida, e será instalado em local com baixo nível de interferências, conforme detalhado no projeto.

7 MURO DE ALA

Os muros de ala são estruturas projetadas para suportar esforços laterais decorrentes de maciços de terra e/ou de água. O muro de ala deverá ser feito em concreto ciclópico, provido de pilaretes, cintamento e deverá ser revestido internamente com argamassa impermeabilizante.

8 SERVIÇOS FINAIS

Limpeza de rua, varrição e remoção de entulhos.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá garantir a segurança das edificações próximas, das pessoas que circulam no local, e de outros bens que existam no local, utilizando sinalizações e equipamentos de segurança.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos executivos, bem como nos respectivos memoriais descritivos e demais documentos anexos.

A contratada será responsável pelo atendimento de todos os dispositivos legais vigentes, e também pelo cumprimento de normas técnicas necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
 DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					777,26	0,37 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	2,00	310,91	388,63	777,26	0,37 %
2		SARJETA DE CONCRETO					51.357,37	24,58 %
2.1	10.04.04U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ²	135,45	14,36	17,95	2.431,32	1,16 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,64	75,87	94,83	3.853,89	1,84 %
2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	645,00	54,59	68,23	44.008,35	21,06 %
2.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,13	68,01	85,01	351,09	0,17 %
2.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,03	553,58	691,97	712,72	0,34 %
3		SARJETA DE TIJOLOS					84.792,77	40,58 %
3.1	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ³	12,30	149,12	186,40	2.292,72	1,10 %
3.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,50	75,87	94,83	5.832,04	2,79 %
3.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,00	110,07	137,58	49.528,80	23,70 %

Rubrica:
 Folha: 12
 Processo: 22300097/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
 DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	7,20	68,01	85,01	612,07	0,29 %
3.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,80	553,58	691,97	1.245,54	0,60 %
3.6	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	480,00	6,10	7,62	3.657,60	1,75 %
3.7	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	480,00	36,04	45,05	21.624,00	10,35 %
4		BOCA DE LOBO/BUEIRO					5.010,37	2,40 %
4.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	5,04	5,15	6,43	32,40	0,02 %
4.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1,44	1,09	1,36	1,95	0,00 %
4.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	11,04	110,07	137,58	1.518,88	0,73 %
4.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	4,98	135,14	168,92	841,22	0,40 %

Processo: 202300039/2023
 Folha: 13
 Rubrica: [assinatura]

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,00	614,40	768,00	2.304,00	1,10 %
4.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,072	553,58	691,97	49,82	0,02 %
4.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	1,00	209,68	262,10	262,10	0,13 %
5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					10.020,76	4,80 %
5.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	10,08	5,15	6,43	64,81	0,03 %
5.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	2,88	1,09	1,36	3,91	0,00 %
5.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	22,08	110,07	137,58	3.037,76	1,45 %
5.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	9,96	135,14	168,92	1.682,44	0,81 %
5.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,00	614,40	768,00	4.608,00	2,21 %
5.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,144	553,58	691,97	99,64	0,05 %

Processo: 20230009/2023
Folha: 14
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
 DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	2,00	209,68	262,10	524,20	0,25 %
6		TUBULAÇÃO DE CONCRETO					47.616,00	22,79 %
6.1	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	62,00	614,40	768,00	47.616,00	22,79 %
7		MURO DE ALA					8.913,50	4,27 %
7.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,80	717,66	897,07	1.614,72	0,77 %
7.2	3612 ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	1,00	5.839,03	7.298,78	7.298,78	3,49 %
8		SERVIÇOS FINAIS					489,00	0,23 %
8.1	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	815,00	0,48	0,60	489,00	0,23 %

Total sem BDI 167.190,57
 Total do BDI 41.786,46
 Total Geral 208.977,03

Processo: 202306039/2023
 Folha: 15
 Rubrica: *[assinatura]*

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO
1	GARANTIA (G)	0,20%
2	SEGUROS (S)	0,20%
3	RISCO (R)	1,10%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (D)	1,00%
5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A)	4,00%
6	LUCRO (L)	7,16%
7	TRIBUTOS (T)	8,65%
7.1	COFINS	3,00%
7.2	PIS	0,65%
7.3	ISS	5,00%
7.4	CPRB	0,00%
TOTAL		25,00%

FÓRMULA:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \cdot 100$$

ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A		37,80	37,80
A01	INSS	%	20,00	20,00
A02	SESI	%	1,50	1,50
A03	SENAI	%	1,00	1,00
A04	INCRA	%	0,20	0,20
A05	SEBRAE	%	0,60	0,60
A06	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	%	2,50	2,50
A07	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	3,00	3,00
A08	FGTS	%	8,00	8,00
A09	SECONCI	%	1,00	1,00
B	GRUPO B		47,22	18,16
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	17,88	0,00
B2	FERIADOS	%	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	%	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	%	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	%	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%	0,04	0,03
C	GRUPO C		10,80	8,22
C1	AVISO PRÉVO INDENIZADO	%	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	%	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,38	0,29
D	GRUPO D		18,26	7,17
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	%	17,85	6,86
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	%	0,41	0,31
E	GRUPO E		0	0
E1	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	%	0	0
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (%)			114,08	71,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	SINAPI - 04/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe COMPESA - 01/2023 - Pernambuco	25,0%	Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%					
		777,26	777,26					
2	SARJETA DE CONCRETO	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		51.357,37			12.839,34	12.839,34	12.839,34	12.839,34
3	SARJETA DE TIJOLOS	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		84.792,77			21.198,19	21.198,19	21.198,19	21.198,19
4	BOCA DE LOBO/BUEIRO	100,00%		100,00%				
		5.010,37		5.010,37				
5	CAIXAS DE INSPEÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%				
		10.020,76	5.010,38	5.010,38				
6	TUBULAÇÃO DE CONCRETO	100,00%	50,00%	50,00%				
		47.616,00	23.808,00	23.808,00				
7	MURO DE ALA	100,00%	100,00%					
		8.913,50	8.913,50					
8	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		489,00			122,25	122,25	122,25	122,25
Porcentagem			18,43%	16,19%	16,35%	16,35%	16,35%	16,35%
Custo			38.509,14	33.828,75	34.159,79	34.159,79	34.159,79	34.159,79
Porcentagem Acumulada			18,43%	34,62%	50,96%	67,31%	83,65%	100,0%
Custo Acumulado			38.509,14	72.337,89	106.497,67	140.657,46	174.817,24	208.977,03

Processo: 2023006089/2023
Folha: 18
Rubrica:

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	2,0	= 1,0 x 2,0 (ALTURA x COMPRIMENTO)
2	SARJETA DE CONCRETO			
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ²	135,45	= 215,0 x 0,63 (COMPRIMENTO x LARGURA)
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,64	= 215,0 x 0,63 x 0,30 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	645,0	= 3 x 215,0 (COMPRIMENTO DAS GUIAS)
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,13	= 215,0 x 0,24 x 0,08 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DE ATERRO)
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,03	= 215,0 x 0,24 x 0,02 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DO LASTRO)
3	SARJETA DE TIJOLOS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ³	12,3	= 600,0 x 0,41 x 0,05 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,5	$= 600,0 \times 0,41 \times 0,25$ (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,0	$= 2 \times 600,0 \times 0,30$ (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA)
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	7,2	$= 600,0 \times 0,15 \times 0,08$ (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DE ATERRO)
3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,8	$= 600,0 \times 0,15 \times 0,02$ (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DO LASTRO)
3.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	480,0	$= 2 \times 600,0 \times 0,40$ (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA DE CHAPISCO)
3.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	480,0	$= 2 \times 600,0 \times 0,40$ (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA DE REBOCO)
4	BOCA DE LOBO/BUEIRO			
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	5,04	$= 1,20 \times 1,20 \times 3,50$ (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant	Memória de Cálculo
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1,44	= 1,20 x 1,20 (COMPRIMENTO x LARGURA)
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	11,04	= 4 x 1,20 x 2,30 (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA)
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	4,98	= 4 x 1,20 x 1,20 - (3,14 x (0,5) ²) (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA) - (ÁREA DO TUBO DE CONCRETO)
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	m ³	0,072	= 1,20 x 1,20 x 0,05 (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA DO LASTRO)
4.7	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	1,0	= UNIDADE
5	CAIXAS DE INSPEÇÃO			
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	10,08	= 2 x (1,20 x 1,20 x 3,50) UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	2,88	= 2 x (1,20 x 1,20) UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	22,08	$= 2 \times (4 \times 1,20 \times 2,30)$ UNIDADES x (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA)
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	9,96	$= 2 \times (4 \times 1,20 \times 1,20 - (3,14 \times (0,5)^2))$ UNIDADES x (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA) - (ÁREA DO TUBO DE CONCRETO)
5.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
5.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,144	$= 2 \times (1,20 \times 1,20 \times 0,05)$ UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA DO LASTRO)
5.7	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	2,0	= UNIDADE
6	TUBULAÇÃO DE CONCRETO			
6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	62,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
7	MURO DE ALA			
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,8	$= (5 + 3) \times 2,25 / 2$ (ÁREA DE PISO DE CONCRETO)
7.2	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	1,0	= UNIDADE

Rubrica:

Folha:

Processo: 2023.000.031/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra

IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8	SERVIÇOS FINAIS			
8.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	815,0	$= (215,0 + 600,00) \times 1,0$ (COMPRIMENTO x LARGURA)

Total sem BDI

167.190,57

Total do BDI

41.786,46

Total Geral

208.977,03

Processo: 202300039/2023
Folha: 03
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

1								777,26	
SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	310,91	310,91		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,15	11,07		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,20	9,02		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,18	21,45		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,34	0,45		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,62	0,28		
				MO sem LS =>	12,55	LS =>	14,32	MO com LS =>	26,87
				Valor do BDI =>	77,72			Valor com BDI =>	388,63
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	777,26

2								51.357,37	
SARJETA DE CONCRETO									
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.04.04U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m²	1,0000000	14,36	14,36		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	23,32	6,99		
Composição Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	55,48	5,54		
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,39	1,83		
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,48

Processo: 2023/00039/2023
Folha: 96
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

		Valor do BDI =>		3,59	Valor com BDI =>		17,95
		Quant. =>	135,4500000	Preço Total =>	2.431,32		
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	75,87	75,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87
		MO sem LS =>	25,41	LS =>	28,98	MO com LS =>	54,39
		Valor do BDI =>	18,96	Quant. =>	40,6400000	Preço Total =>	3.853,89
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,59	54,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	23,90	9,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,18	7,55
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	639,60	1,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	65,00	0,45
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	35,74	35,91
		MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,85	MO com LS =>	12,85
		Valor do BDI =>	13,64	Quant. =>	645,0000000	Preço Total =>	44.008,35
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,01	68,01

Rubrica: 25
 Folha: 25
 Processo: 202300039/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32	
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,50	40,62	
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,32	MO com LS =>	17,49
			Valor do BDI =>	17,00			Valor com BDI =>	85,01
					Quant. =>	4,1300000	Preço Total =>	351,09

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	553,58	553,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	349,74	395,20	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
					Quant. =>	1,0300000	Preço Total =>	712,72

Processo: 147360/2023
 Folha: 26
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

							84.792,77		
3	SARJETA DE TIJOLOS								
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m³	1,0000000	149,12	149,12		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG. COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,4000000	23,32	55,96		
Composição Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2000000	55,48	66,57		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,90	3,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,18	23,01		
				MO sem LS =>	24,74	LS =>	28,22	MO com LS =>	52,96
				Valor do BDI =>	37,28			Valor com BDI =>	186,40
					Quant. =>	12,3000000	Preço Total =>	2.292,72	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	75,87	75,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87		
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	28,98	MO com LS =>	54,39
				Valor do BDI =>	18,96			Valor com BDI =>	94,83
					Quant. =>	61,5000000	Preço Total =>	5.832,04	
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	110,07	110,07		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	512,86	5,38		

Processo: 11186079/2015
 Folha: 27
 Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos: SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>		26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
				Valor do BDI =>		27,51			Valor com BDI =>	137,58
							Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	49.528,80

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,01	68,01
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,50	40,62

Processo: 150706629/2023
 Folha: 08
 Rubrica: 5,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

		MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,32	MO com LS =>	17,49
		Valor do BDI =>	17,00			Valor com BDI =>	85,01
				Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	612,07
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,0000000	553,58	553,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,1300000	349,74	395,20
		MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
		Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
				Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	1.245,54
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	6,10	6,10
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0037000	508,99	1,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,90	3,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,18	0,89
		MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,42
		Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	7,62
				Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	3.657,60
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rubrica:
 Folhas:
 Processo: 744300094/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	36,04	36,04		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0293000	512,86	15,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	23,90	9,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,18	7,84		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1581000	21,59	3,41		
					MO sem LS =>	7,06	LS =>	8,05	MO com LS =>	15,11
					Valor do BDI =>	9,01			Valor com BDI =>	45,05
					Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>			21.624,00

4		BOCA DE LOBO/BUEIRO							5.010,37	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90094	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	5,15	5,15		
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0163000	192,59	3,13		
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	77,44	1,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,18	0,65		
					MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17
					Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,48
					Quant. =>	5,0400000	Preço Total =>			32,10

Processo: 1/2023/00094/2023
 Folha: 30
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	1,09	1,09		
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	290,21	0,29		
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	62,64	0,12		
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	233,34	0,02		
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	83,26	0,24		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,18	0,05		
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	211,00	0,21		
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	82,55	0,16		
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
						Quant. =>	1,4400000	Preço Total =>	1,95

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	1,0000000	110,07	110,07

Processo: 00000001/2023
 Folha: 31
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	512,86	5,38		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
				Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
				Quant. =>	11,0400000			Preço Total =>	1.518,88

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	135,14	135,14
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	512,86	9,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	23,90	55,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	19,18	22,24
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,66	3,75

Processo: 110.180.034/2023
 Folha: 32
 Rubrica: [assinatura]

Obra IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	Bancos SINAPI - 04/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe COMPESA - 01/2023 - Pernambuco	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%
--	--	------------------------	--

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74	
			MO sem LS =>	27,86	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,65
			Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	168,92
					Quant. =>	4,9800000	Preço Total =>	841,22

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	639,60	17,90
Insumo	00007753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ACUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96
							MO com LS =>	47,52
							Valor com BDI =>	768,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.304,00

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	553,58	553,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44

Processo: 19120009/2013
Folha: 33
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	349,74	395,20
---------------------	--------------	---	-------------------------------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
		Quant. =>	0,0720000	Preço Total =>	49,82

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	209,68	209,68		
Composição Auxiliar	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	13,22	83,68		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	518,56	10,37		
Composição Auxiliar	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	578,05	57,80		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,67	5,50		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,52	5,28		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	17,91	26,86		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19		
				MO sem LS =>	35,42	LS =>	40,41	MO com LS =>	75,83
				Valor do BDI =>	52,42			Valor com BDI =>	262,10
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	262,10		

5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					10.020,76
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	5,15	5,15

Processo: 202300091/2023
 Folha: 24
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA
DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0163000	192,59	3,13	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	77,44	1,37	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,18	0,65	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,43
				Quant. =>	10,0800000	Preço Total =>	64,81	

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	290,21	0,29
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	62,64	0,12
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	233,34	0,02
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	83,26	0,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,18	0,05
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	211,00	0,22

Processo: 10300009/2013
Folha: 05
Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	82,55	0,18	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
					Quant. =>	2,8800000	Preço Total =>	3,91

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	110,07	110,07	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	512,86	5,38	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26	
			MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
			Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
					Quant. =>	22,0800000	Preço Total =>	3.037,76

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rubrica:
 Folha: 36
 Processo: 201706019/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	Bancos SINAPI - 04/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe COMPESA - 01/2023 - Pernambuco	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%
---	---	-----------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	135,14	135,14		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	512,86	9,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	23,90	55,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	19,18	22,24		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,66	3,75		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74		
					MO sem LS =>	27,86	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,65
					Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	168,92
							Quant. =>	9,9600000	Preço Total =>	1.682,44

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18

Processo: 120290699/2023
 Folha: 22
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	Bancos SINAPI - 04/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe COMPESA - 01/2023 - Pernambuco	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%
--	--	------------------------	--

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	639,60	17,90	
Insumo	00007753 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96	
			MO sem LS =>	22,20	LS =>	25,32	MO com LS =>	47,52
			Valor do BDI =>	153,60			Valor com BDI =>	768,00
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	4.608,00

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	553,58	553,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	349,74	395,20	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
					Quant. =>	0,1440000	Preço Total =>	99,64

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	209,68	209,68
Composição Auxiliar	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	13,22	83,68
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	518,56	10,37
Composição Auxiliar	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	578,05	57,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,67	5,50
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,52	5,28

Processo: 14018005/2012
 Folha: 28
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	17,91	26,86		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19		
			MO sem LS =>		35,42	LS =>	40,41	MO com LS =>	75,83
			Valor do BDI =>		52,42			Valor com BDI =>	262,10
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	524,20		

6		TUBULAÇÃO DE CONCRETO					47.616,00		
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40		
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16		
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25		
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	639,60	17,90		
Insumo	00007753 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96		
			MO sem LS =>		22,20	LS =>	25,32	MO com LS =>	47,52
			Valor do BDI =>		153,60			Valor com BDI =>	768,00
				Quant. =>	62,0000000	Preço Total =>	47.616,00		

7		MURO DE ALA					8.913,50
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Processo: 192200029/2023
 Folha: 35
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	717,66	717,66		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,20	39,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	23,90	33,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,18	58,33		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	447,79	551,45		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,99	0,19		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,81	18,15		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,01	10,02		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	21,21	6,35		
					MO sem LS =>	80,03	LS =>	91,30	MO com LS =>	171,33
					Valor do BDI =>	179,41			Valor com BDI =>	897,07
					Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	1.614,72		

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3612	ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	5.839,03	5.839,03		
Composição Auxiliar	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	25,4000000	132,75	3.371,85		
Composição Auxiliar	94	ORSE	Concreto ciclópico	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	3,6290000	653,16	2.370,31		
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	2,5000000	18,23	45,56		
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,7020000	73,10	51,31		
					MO sem LS =>	1.016,93	LS =>	1.160,12	MO com LS =>	2.177,05
					Valor do BDI =>	1.459,75			Valor com BDI =>	7.298,78

Processo: 14120009/2023
 Folha: 40
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	SINAPI - 04/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe COMPESA - 01/2023 - Pernambuco	25,0%	Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

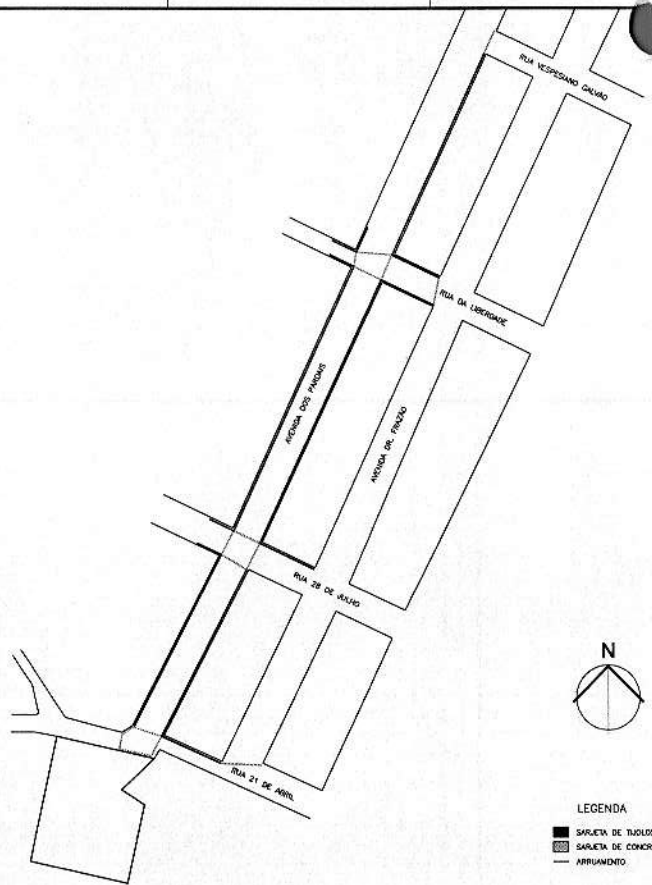
Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 7.298,78

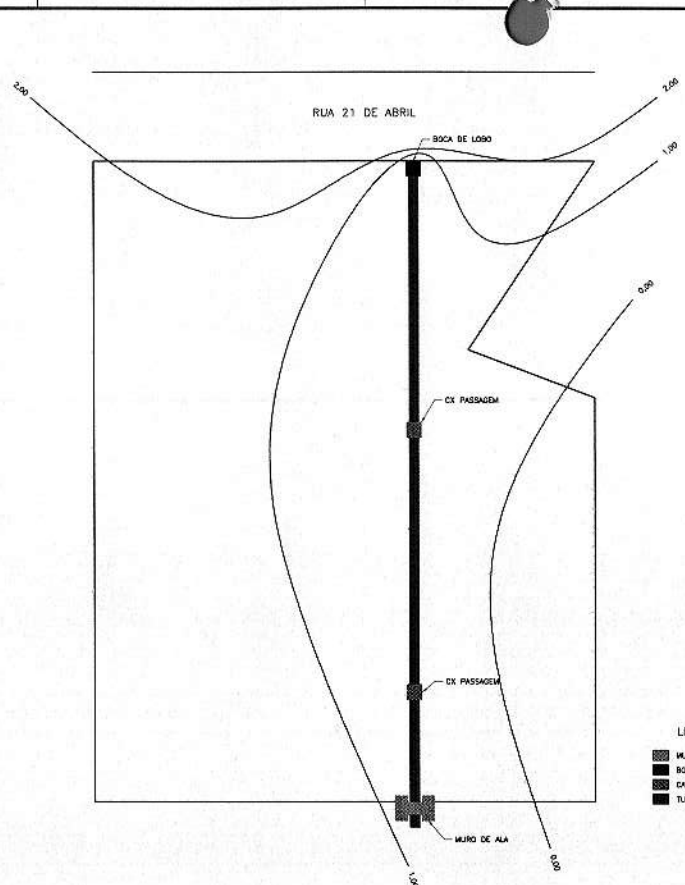
8 SERVIÇOS FINAIS							489,00		
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWOrca	m ²	1,0000000	0,48	0,48		
Composição Auxiliar	5073 ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m ³	Transportes	tkm	0,0626000	0,28	0,01		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0278000	3,67	0,10		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0278000	13,46	0,37		
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60
					Quant. =>	815,0000000	Preço Total =>	489,00	

Total sem BDI 167.190,57
 Total do BDI 41.786,46
 Total Geral 208.977,03

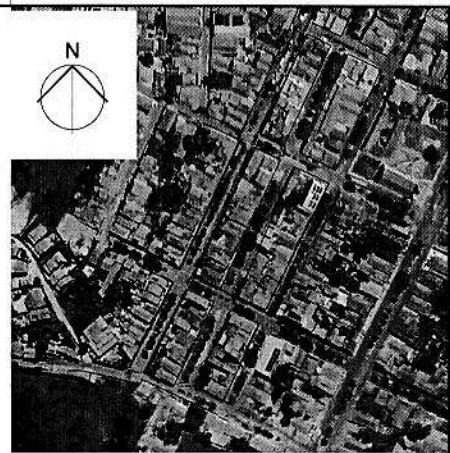
Processo: 101206039/2023 -
 Folha: 41
 Rubrica:



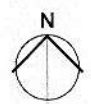
1 PLANTA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
ESCALA 1:1000



2 PLANTA DE DRENAGEM PROFUNDA
ESCALA 1:1000



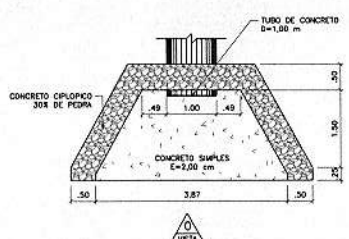
3 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:2000



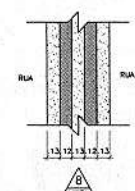
LEGENDA
 ■ SARJETAS DE TIJOLOS
 ■ SARJETAS DE CONCRETO
 — ARRUIVAMENTO



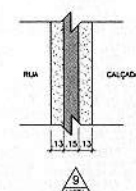
LEGENDA
 ■ MURO DE ALA
 ■ BOCA DE LOBO
 ■ CAIXA DE PASSAGEM
 ■ TUBO DE CONCRETO 1,00 m



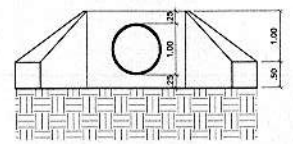
4 PLANTA MURO DE ALA
ESCALA 1:50



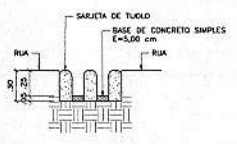
5 PLANTA SARJETA DE CONCRETO
ESCALA 1:25



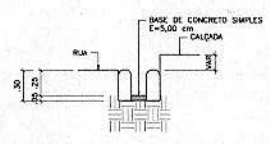
6 PLANTA SARJETA DE TIJOLOS
ESCALA 1:25



7 VISTA MURO DE ALA
ESCALA 1:50



8 VISTA SARJETA DE CONCRETO
ESCALA 1:25



9 VISTA SARJETA DE TIJOLOS
ESCALA 1:25

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS			
DI	DESCRIÇÃO	DATA	REP.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	FOLHA:	01/01
PROJETO:	PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - AVENIDA DOS PARQUEIROS	PROJETO:	REO
PROJETO:	PROJETO BÁSICO	DATA:	15/05/2023
PROJETO:	PLANTA DE DRENAGEM E DETALHES	ESCALA:	INDICADA
PROJETO:	AUGUSTO CESAR VIANA FORTINELLE		

Processo: 100466591/2023
 Folha: 01/01
 Rubrica: [Handwritten Signature]



Processo: 101306039/2023
Folha: 43
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 16 de maio de 2023

Ilm^o Sr.
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro
Local,

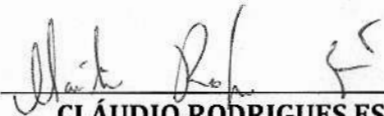
Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de drenagem urbana na avenida dos pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

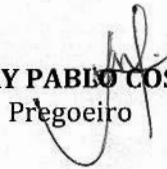
Atenciosamente,



CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 16/05/2023


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 123456789/2023

Folha: 44

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20


Santa Quitéria do Maranhão/MA, 23 de maio de 2023.

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de drenagem urbana na avenida dos pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos



AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MA



Processo: 191206039/2023
Folha: 45
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

À CPL


MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Obras e Instalações, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

Dotação Orçamentária:

15 451 0042 2006 0000 – MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de maio de 2023


ASSESSORIA CONTÁBIL
Antonio Adilson de Sousa Meireles
CRC nº 009057/0
Contador



Processo: 181700039/2023

Folha: 46

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 30 de maio de 2023

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S^a., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de drenagem urbana na avenida dos pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA)


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 47
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306039/2023 -CPL

I. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado por Portaria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **028/2023** (Processo Administrativo nº. **202306039/2023 -CPL**, do tipo menor preço global, para execução indireta, sob regime de **Empreitada por global**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos parais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma., o certame se realizará às ****HS**min (*****)** do dia ****/**/******, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2023, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das ****h**min (*****)** do dia ****/**/******. O início da sessão pública será às ****h**min (*****)** do dia ****/**/******, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a Empreitada por Preço Global, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos parais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma., conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto ao item 2.2 do Edital, e à documentação, constantes deste Edital e seus



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2013010039/2013
Folha: 48
Rubrica: J

Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://www.comprasbr.com.br>.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e Decreto Municipal Nº 010/17e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

- 6.1.1 Habilitação Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101306039/2013
Folha: 49
Rubrica: J

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 9032009/2013
Folha: 50
Rubrica: J

- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.
- d) Comprovação de Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 107706039/2013
Folha: 51
Rubrica: J

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante EXECUTOU OU EXECUTA SERVIÇOS/FORNECIMENTO compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Certificado de Registro da empresa e de seu Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado o Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato, conforme modelo no Anexo VII.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10306039/2023
Folha: 52
Rubrica: [assinatura]

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h59 (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101300039/2013
Folha: 53
Rubrica: _____

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6.1 O cronograma físico-financeiro com o cálculo do BDI deverá ser enviado junto com todas as propostas de preços.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço <https://www.comprasbr.com.br>, de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. A “Marca” do produto ofertado preço ofertado;

8.8.5. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.6. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da execução;

8.8.7. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10320039/2023

Folha: 54

Rubrica: 

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das **:**horas (*****) do dia **/**/**** terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pelo Modo de Disputa "ABERTO", ou seja, por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavo.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101300091/2013
Folha: 55
Rubrica: _____

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, propostas acima de 50% do valor de mercado apontada pelo sistema será rejeitada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, à Av. Cel Francisco Moreira nº 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10740039/2018
Folha: 56
Rubrica: 2

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos - específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de execução especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO

18.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os serviços deverão ser executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal e serão executados conforme ordem de serviço.

18.3. Os serviços executados deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2013006039/2013
Folha: 58
Rubrica:

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal <https://www.comprasbr.com.br>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10.024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, <https://www.comprasbr.com.br>, no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10074/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 107200039/2023
Folha: 59
Rubrica: _____

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo Limpeza na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sito à Av. Cel Francisco Moreira nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e no endereço do

22.9. O executor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da execução dos serviços, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência

23.1.1.a) Projeto Básico e Memorial Descritivo

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 00306039/2023
Folha: 00
Rubrica: J

- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 22.1.7 Anexo VII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA, 07 DE JUNHO DE 2023.

● AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 201300039/2013
Folha: 61
Rubrica:

ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

ÍTEM	SERVIÇOS	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	SERVIÇO	1		

Recurso Financeiro	RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL.
Dotação Orçamentária	15 451 0042 2006 0000 -- MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 449051.000 - Obras e Instalações.
Justificativa	A necessidade desta obra advém do anseio da população devido à dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural ou da má qualidade do pavimento existente que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas das calçadas, e bueiros.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
Prazo de Execução	Início: Conforme Ordem de Serviço. Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Adjudicação	Por Preço Global.
Local da Execução do Serviço	Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Cláudio Rodrigue Escórcio
Secretário Municipal



Processo: 20300029/2023
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as
penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202306035/2023
Folha: 63
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

MINUTA DO EDITAL



Processo: 91306039/2023
Folha: 64
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem
como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta
elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do
Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as
condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido
edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202300039/2023
Folha: 65
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) CNPJ nº _____, sediada em
(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de
julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 181306039/2023
Folha: 66
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) CNPJ nº _____, sediada em
(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são
verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MINUTA DO EDITAL



Processo: 202306039/2023
Folha: 67
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE Nº xcxxx/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202306039/2023-CPL/SB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Secretário municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.024/2019, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ (...), conforme descrição dos serviços abaixo:

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos Recurso próprio e federal
15 451 0042 2006 0000 -- MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
449051.000 - Obras e Instalações

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.



Processo: 101306039/2013
Folha: 68
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Cláusula Sexta – DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser executados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A contratante designa o senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;



Processo: 101300039/2013
Folha: 69
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- III) os serviços deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria municipal.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



Processo: 202306039/2023
Folha: 40
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

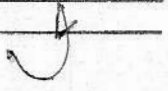
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), de de 2023.

Contratante

.....
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 21
Rubrica: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, possui 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2023.

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Cláudio Rodrigue Escórcio
Secretário Municipal de Finanças

MINUTA DO EDITAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202306039/2023
Folha: 72
Rubrica: J

PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202306039/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

I. DA CONSULTA

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 100306039/2013
Folha: 33
Rubrica: J

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 101306035/2013
Folha: 34
Rubrica: J

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTANÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

III.3. DA MINUTA CONTRATUAL

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.

IV- CONCLUSÃO



Processo: 1013/00035/2023
Folha: 70
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 05 de junho de 2023.

CLEANDRO DIAS SOUSA
*Procurador Geral do Município
de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 01
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306039/2023 -CPL

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado por Portaria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **028/2023** (Processo Administrativo nº. **202306039/2023 -CPL**, do tipo menor preço global, para execução indireta, sob regime de **Empreitada por global**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma., o certame se realizará às 08:HS00min (oito horas) do dia 26 de junho de 2023, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2023, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 15h00min (quinze horas) do dia 14 de junho de 2023. O início da sessão pública será às 08h00min (oito horas) do dia 26 de junho de 2023, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a Empreitada por Preço Global, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma., conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 78
Rubrica: J

quanto ao item 2.2 do Edital, e à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://www.comprasbr.com.br>.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e Decreto Municipal Nº 010/17e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 74
Rubrica: J

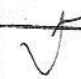
6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;



Processo: 20230609/2023
Folha: 10
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.
- d) Comprovação de Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 81
Rubrica: J

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante EXECUTOU OU EXECUTA SERVIÇOS/FORNECIMENTO compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Certificado de Registro da empresa e de seu Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado o Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato, conforme modelo no Anexo VII.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 82
Rubrica: J

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h59 (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.



Processo: 2002306039/2023
Folha: 83
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6.1 O cronograma físico-financeiro com o cálculo do BDI deverá ser enviado junto com todas as propostas de preços.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço <https://www.comprasbr.com.br>, de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. A “Marca” do produto ofertado preço ofertado;

8.8.5. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.6. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da execução;

8.8.7. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300039/2023
Folha: 84
Rubrica: J

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08:00 horas (oito horas) do dia 26 de junho de 2023 terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou-se pelo Modo de Disputa "ABERTO", ou seja, por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram abertos para lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogará o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houver lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavo.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2523
Folha: 85
Rubrica: J

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, propostas acima de 50% do valor de mercado apontada pelo sistema será rejeitada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, à Av. Cel Francisco Moreira nº 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023

Folha: 86

Rubrica: 

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais



Processo: 202306029/2023
Folha: 82
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos - específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

15 451 0042 2006 0000 -- MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
449051.000 - Obras e Instalações

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de execução especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

18. DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO

18.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os serviços deverão ser executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal e serão executados conforme ordem de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 000306039/2023
Folha: 98
Rubrica: J

18.3. Os serviços executados deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal <https://www.comprasbr.com.br>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10.024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, <https://www.comprasbr.com.br>, no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10074/19;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 22306059/2023
Folha: 29
Rubrica: J

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo Limpeza na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sito à Av. Cel Francisco Moreira nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e no endereço do

22.9. O executor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da execução dos serviços, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência

23.1.1.a) Projeto Básico e Memorial Descritivo



Processo: 202306039/2023
Folha: 90
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 22.1.7 Anexo VII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA, 07 DE JUNHO DE 2023.

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 91
Rubrica: J

ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

ÍTEM	SERVIÇOS	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	SERVIÇO	1	R\$ 208.977,03	R\$ 208.977,03

Recurso Financeiro	RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL.
Dotação Orçamentária	15 451 0042 2006 0000 -- MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 449051.000 - Obras e Instalações.
Justificativa	A necessidade desta obra advém do anseio da população devido à dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural ou da má qualidade do pavimento existente que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas das calçadas, e bueiros.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
Prazo de Execução	Início: Conforme Ordem de Serviço. Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Adjudicação	Por Preço Global.
Local da Execução do Serviço	Município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Cláudio Rodrigue Escórcio
Secretário Municipal



Processo: 202306037/2023
Folha: 02
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 1230039/2023
Folha: 13
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)



Processo: 73030039/2023

Folha: 96

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem
como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta
elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do
Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as
condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido
edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202306039/2023

Folha: 95

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

.....(nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada em
.....(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de
julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101206099/2023
Folha: 96
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prezados Senhores,

.....(nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada em
.....(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são
verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202306039/2023
Folha: 07
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE Nº xxxxx/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202306039/2023-CPL/SB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO*, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Secretário municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.024/2019, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos serviços abaixo:

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos Recurso próprio e federal

15 451 0042 2006 0000 -- MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
449051.000 - Obras e Instalações

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 103306039/2023
Folha: 98
Rubrica: [assinatura]

Cláusula Sexta – DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser executados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A contratante designa o senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;



Processo: 191306039/2013

Folha: 99

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- III) os serviços deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria municipal.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



Processo: 202306039/2023
Folha: 100
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), de de 2023.

Contratante

.....
Contratada





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, possui 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2023.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal


Cláudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 028/2023.

##TEX O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR - ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 07 DE JUNHO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.

##CAR PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 029/2023.

##TEX O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PARQUE INFANTIS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR - ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 07 DE JUNHO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.

##CAR PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TOMADA DE PREÇO - 008/2023.

##TEX O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 9:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. FRANCISCO MOREIRA 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. A SER REGIDA PELAS NORMAS DESTE EDITAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE MAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O EDITAL, ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA, DE 2º A 6º FERIA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, ONDE TAMBÉM PODERÃO SER ORTIDOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, CUSTO DO EDITAL 01 (UMA) RESMA DE PAPEL 4, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 07 DE JUNHO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO.

##CAR PRESIDENTE DA CPL.

COMUNICADO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TRANSPORTADORA BARRETO LTDA - CNPJ Nº 05.324.212/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADO A RODOVIA BR 135 - KM 8,5 S/Nº - LOJA 04 - RIO GRANDE - MARACANÁ - SÃO LUIS - MA, CONFORME PROCESSO SEMA Nº 101206/2023.

"Tudo foi entregue com muito cuidado para atender a população", diz servidora pública sobre unidade Procon entregue em Urbano Santos

Dulcicleia Santos é servidora pública lotada no novo Viva Procon do município de Urbano Santos e fez questão de agradecer, pessoalmente, ao governador Carlos Brandão, pela qualidade desse equipamento social, que foi completamente reformado e adequado para atender a população daquela região, no último dia 10.



"Muito obrigado ao governo, ao prefeito, sei que tem muita gente que se empenhou para essa obra. A equipe que trabalhou aqui rapidamente entregou o prédio com muito carinho, você vê a sinalização, a qualidade, tudo com muito cuidado para atender ao povo", destacou Dulcicleia. A instalação da unidade do Viva/Procon em Urbano Santos integra o projeto da atual gestão do Governo do Estado, de expansão do órgão para todos os municípios, promovendo mais cidadania aos maranhenses. As obras de adequação e reforma dos prédios para a implantação dessas unidades no estado estão sob a

responsabilidade da Secretaria de Estado de Governo (Segov).

Para garantir todas as condições necessárias ao atendimento da população que procurar esse serviço público no município, foram investidos cerca de R\$ 150 mil em melhorias nas paredes; forro; instalações sanitárias, louças e metais; instalações elétricas; pintura; instalação de esquadrias de madeira e alumínio; revisão geral de cobertura; construção de banheiro acessível e demais itens de acessibilidade e restauração da área externa do pré-

dio. "Essa é uma das ações determinadas pelo governador Carlos Brandão no sentido de levarmos obras com qualidade e com todas as condições necessárias para que esses equipamentos funcionem bem para a população. Nossa equipe está empenhada para a execução desses projetos, prova disso é que essa unidade em Urbano Santos foi entregue em um curto intervalo de tempo, com eficiência e segurança", ressaltou o secretário da Segov, Márcio Machado.

A presidente do Instituto de Promoção e Defesa

do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon), Karen Barros, ressaltou a parceria do Governo do Estado com as prefeituras municipais e entre as secretarias e órgãos da gestão estadual. "Graças à parceria do Governo do Maranhão e prefeituras e, do trabalho conjunto realizado por meio das secretarias e o Procon, tem sido possível expandir e levar unidades do Viva a mais municípios, garantindo direitos e cidadania para perto dos maranhenses, força conjunta que certamente beneficiará todos os 217 municípios de nosso estado", concluiu. No mês de abril, o Governo do Estado assinou protocolos de intenções para a realização de ações e programas que serão executados com a parceria do Estado beneficiando 150 municípios. Entre os quais está a implantação de novas unidades do Viva/Procon para que a população tenha acesso mais fácil a serviços de cidadania como a emissão de documentos.

Inscrições para vestibular EaD da UEMA seguem até 23 de junho

Estão abertas, até o dia 23 de junho, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Programa Especial EaD 2023 da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). O vestibular é destinado a selecionar candidatos, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano de 2023.

As vagas estão distribuídas

entre campi/polos de 23 municípios maranhenses. Para realizar a inscrição, basta acessar o site <https://sigconcursos.uema.br/>. O valor da taxa de inscrição é R\$ 50.

Conforme o edital, serão oferecidas 1.020 (mil e vinte) vagas para o segundo semestre de 2023 para candidatos que tenham concluído integralmente o ensino médio.

Os cursos ofertados são: Filosofia Licenciatura, Pedagogia Licenciatura e Tecnologia em Gestão Comercial. Os cursos disponibilizados em cada campi/polo, assim como o perfil de cada graduação, podem ser conferidos no edital (https://www.uema.br/wp-content/uploads/2023/05/Edital-n.o-57_2023_GR_UEMA_-UEMANET-2023_9696.pdf).

A UEMA foi uma das instituições pioneiras na oferta de cursos na modalidade a distância, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e tem articulado projetos e experiências mediados por tecnologias, acompanhando as principais tendências da área e desenvolvendo novas opções digitais.

No Dia do Turista visitantes destacam as belezas e diversidade cultural do Maranhão

Nesta terça-feira (13), é comemorado o Dia do Turista no Brasil. A data não é muito conhecida, mas o homenageado é, pois por onde ele anda chama a atenção é logo demonstra que não pertence ao lugar que visita. Nos últimos anos, o Maranhão tem crescido como destino turístico no Brasil, sobretudo durante o São João. Esse crescimento pode ser constatado no

Centro Histórico de São Luís, um dos principais atrativos turísticos do estado, onde sempre é possível ver os visitantes encantados e registrando com celular e câmeras fotográficas as belezas arquitetônicas da capital maranhense.

O que move o turista é o desejo de conhecer novos lugares e novas culturas. E o casal formando pelo engenheiro Leonardo Oliveira, 36

anos, e a professora Priscila Medeiros, 33 anos, da cidade de Niterói (RJ), é uma bela mostra disso. Juntos há três anos e compartilhando o amor por viajar, eles procuraram meios e se organizaram para conhecer o máximo de cidades pelo Brasil e no último feriado de Corpus Christi desembarcaram pela primeira vez em São Luís.

"A gente chegou no dia

8 e já está indo embora hoje [terça-feira, 13], mas aproveitamos ao máximo. Toda a cultura do Maranhão é muito rica. Guardamos o dia de hoje para visitar os museus e é tudo muito legal. Além disso, a comida é muito gostosa e viemos em um período de muita festa. Aproveitamos também para conhecer o São João no Arraial do Ipeem", contou Leonardo Oliveira.

JORNAL ESPANHOL FALA EM ACERTO DO BARCELONA COM VITOR ROQUE

Publicação destaca que anúncio oficial depende de adequação do Barcelona ao Fair Play Financeiro da Liga Espanhola. Athletico nega.

O jornal espanhol AS publicou, nesta terça-feira, que o Barcelona acertou a contratação do atacante Vitor Roque, do Athletico. Segundo a publicação, a negociação gira em torno de 40 milhões de euros (R\$ 209 milhões, na cotação atual). O contrato, ainda de acordo com o jornal, será válido por cinco temporadas.

O AS informa também que o anúncio oficial só deverá ocorrer após o Barcelona conseguir uma margem salarial, dentro do Fair Play Financeiro da Liga Espanhola, para inscrever o jogador. Para isso, o Barça precisaria de pelo menos três saídas no elenco.

Do ge, a diretoria do Athletico e o staff de Vitor Roque admitiram o interesse do Barcelona, mas negaram qualquer proposta oficial ou definição nas negociações. Internamente, o Athletico já



DESTAQUE NO ATHLETICO, VITOR ROQUE PODE ESTAR INDANDO PARA O BARCELONA.

aguarda propostas com a abertura da janela e trabalha com o valor mínimo de 40 milhões de

euros. Outras ofertas abaixo dessa quantia foram recusadas pelo clube.

Outro ponto destacado pelo AS é que o brasileiro e ex-meia Deco, atual diretor esportivo do Barcelona, foi o responsável por conseguir encaminhar o acerto com Vitor Roque.

Na última semana, o técnico Xavi Hernández admitiu, em entrevista ao canal "Jijantes", que o Barça seguia observando Vitor Roque de perto, mas que uma possível investida dependeria das finanças do clube.

O interesse do Barcelona em Vitor Roque veio à tona no fim do ano passado e ganhou força no começo deste ano, após o atacante se destacar na disputa do Sul-Americano sub-20, no qual o Brasil saiu campeão, e o jovem foi o artilheiro. Os catalães, porém, não são os únicos interessados no atleta de 18 anos, que também estaria no alvo de equipes da

FUTEBOL AMADOR

Por: Assis Araujo

GARRAS COMEÇA BEM O QUARENTÃO DA ILHA VENCENDO A SELEÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA



GARRAS, DO ALTO DO TURU.

Com a participação de 32 equipes divididas em 8 Chaves de 4 equipes cada, Sábado (10) no campo do Fecurão na Cohab, dois jogos abriram a Primeira Copa Quarentão da Ilha, promovido pelo Departamento Autônomo de Futebol Amador da Ilha, sob a coordenação do Presidente Maciel Gonçalves, assim às 16:00 a equipe do Garras mostrou seu cartão de visita vencendo pelo placar de 3 x 1 a equipe da Seleção do Bairro de Fátima, num jogo que começou um pouco quente, com os jogadores de ambas as equipes não se entendendo em campo fazendo com que o arbitro distribuisse os cartões amarelos e um vermelho, para manter o bom equilíbrio do jogo, final a equipe do Garras venceu, a arbitragem do jogo foi de Gilberto auxiliado por Marcos Teixeira e Wanderson.

No segundo jogo às 16:00 a equipe do Vila Real venceu pelo placar de 1 x 0 a equipe do Amigos, um jogo muito equilibrado mais foi tranquilo até o fim a arbitragem do jogo foi de Argel Silva auxiliado pelo Wanderson e Marcos Teixeira.

A abertura da Primeira Copa Quarentão da Ilha teve a sua abertura com uma grande solenidade onde foram apresentados toda a diretoria da competição pelo apoiador da competição o Paladino, depois o Hino Nacional e em seguida a bola rolou, a próxima rodada sai ainda esta semana.

NAPOLI VENCE O GUARANI NO CAMPEONATO DE MASTER DA VILA LUIZÃO.

Sábado (10) no Campo do Napoli no Miritiua, em jogo válido pelo Campeonato de Futebol Master promovido pelo Departamento Autônomo de Desportos da Vila Luizão sob a coordenação do Presidente Luís Carlos a equipe do Napoli em Casa num jogo muito equilibrado a equipe venceu pelo placar de 3 x 2 a equipe do Guarani, para o próximo final de semana a rodada já está confirmada para o dia 17 de Junho de 2023 Sábado com o Campo ainda a se definir, assim jogam:
14:00 Estudantes x Galácticos
16:00 Desportiva x Olho D'água.

Técnico do Botafogo diz que não foi procurado para renovar

O bom momento do Botafogo sob o comando de Luis Castro, liderando o Brasileiro com 24 pontos somados de 30 possíveis após a 10ª rodada, fez levantar questionamentos sobre uma possível renovação de contrato com o clube. Segundo o próprio treinador, essa negociação ainda não é tema internamente.

Ninguém falou comigo sobre isso. Não é uma coisa que me preocupe. Não faço ideia. Respeito muito o organograma

do clube e faço o trabalho que me foi pedido - afirmou Castro em entrevista ao Futcast.

Luis Castro chegou ao Glorioso em março de 2022, após o clube travar disputa com o Corinthians pela contratação, e assinou um acordo válido por 2 anos, ou seja, que tem fim no primeiro semestre de 2024.

Questionado se recebe sondagens de outros clubes no momento, o técnico falou sobre possibilidades e destacou que há

cláusulas no atual contrato que preveem a saída para os dois lados, tanto se ele quiser sair, quando se o clube quiser demití-lo.

- Nesse momento da minha vida, não faz parte ouvir solicitações de trabalho. Meu agente me reporta aquilo que há de concreto, de vez em quando me diz "Luís há isso, há aquilo". Há cláusulas no meu contrato que preveem minha saída a qualquer momento do clube assim como há para minha demissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 028/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de Contratação de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pais no Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 26 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 07 de junho de 2023
Amaury Pablo Costa dos Santos.
Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 029/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos e parques infantis para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 07 de junho de 2023
Amaury Pablo Costa dos Santos.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - 008/2023.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, o certame se realizará no dia 30 de junho de 2023, às 9:00 horas (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Moreira 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel 4, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 07 de Junho de 2023
Amaury Pablo.
Presidente da CPL.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 028/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 028/2023 Nº Processo: . 202306039/2023 -CPL

 Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:01:02 do dia 27 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 028/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **202.500,64** Valor Estimado: **208.977,03**

 Licitante Vencedor: **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/06/2023 21:06:43	Licitante 02	208.977,03	C
2	26/06/2023 22:07:24	Licitante 01	208.977,03	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	27/06/2023 08:05:33	Licitante 01	202.500,64
2	27/06/2023 08:07:07	Licitante 02	208.976,03
3	27/06/2023 08:07:51	Licitante 02	202.499,64

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	27/06/2023 08:01:02	27/06/2023 08:02:06	1ª
LANCES	27/06/2023 08:02:06	27/06/2023 08:12:07	1ª
ABERTURA DE VISTAS	27/06/2023 08:12:07	27/06/2023 08:12:43	1ª
HABILITAÇÃO	27/06/2023 08:12:43	27/06/2023 08:28:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	27/06/2023 08:28:00		2ª
RECURSO	27/06/2023 08:28:26	29/06/2023 11:43:17	1ª
ADJUDICAÇÃO	27/06/2023 08:38:52	29/06/2023 11:43:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	27/06/2023 08:01:02	Às 08:01:02 do dia 27 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 028/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de drenagem Urbana na Avenida dos pardais no município de Santa Quitéria Do Maranhão/MA.
SISTEMA	27/06/2023 08:01:02	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	27/06/2023 08:01:02	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:01:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
SISTEMA	27/06/2023 08:02:06	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 208.977,03.
SISTEMA	27/06/2023 08:02:06	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 208.977,03.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:02:06	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 028/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	27/06/2023 08:02:06	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	27/06/2023 08:02:06	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	27/06/2023 08:05:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 202.500,64.
LICITANTE 02	27/06/2023 08:07:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 208.976,03.
LICITANTE 02	27/06/2023 08:07:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 202.499,64.
SISTEMA	27/06/2023 08:12:07	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	27/06/2023 08:12:07	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:12:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:28:00	Inabilitado o licitante PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI pelo motivo: Empresa não atendeu o item 8.8 do edital.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:28:14	Habilitado o licitante M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI pelo motivo: Empresa habilitada .
PREGOEIRO	27/06/2023 08:28:26	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:28:52	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	27/06/2023 08:38:52	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	27/06/2023 08:38:52	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
SISTEMA	27/06/2023 08:38:52	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	27/06/2023 08:39:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI.
LICITANTE 01	27/06/2023 08:59:58	Empresa M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI anexou o documento finalmfa.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/06/2023 11:43:01	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 202.500,64.
PREGOEIRO	29/06/2023 11:43:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI	20735865000103	Empresa não atendeu o item 8.8 do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI	12028609000158

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12028609000158

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

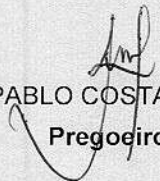
ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI	12028609000158	29/06/2023 11:43:01	202.500,64

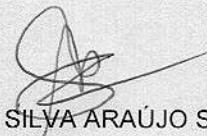
Às 11:43 horas do dia 29 de junho de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

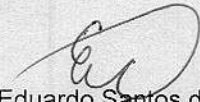
Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 028/2023


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro


ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA
Membro da Equipe


Eduardo Santos da Luz
Membro da Equipe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.028.609/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL M F A COSTA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO BERNARDO SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO
UF MA	TELEFONE (98) 8417-1793	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESTECMA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 12:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 2023.06.039/2023
Folha: 10
Rubrica: J

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.028.609/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/09/2022 às 12:04 (data e hora de Brasília).



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305520410 em 26/04/2023, protocolo 230541640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M F A COSTA SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600181631
CNPJ:	12028609000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05076311370	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA	
35476141391	EDILSON SOARES	MA6819

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:18 SOB Nº 20230541640.
PROTOCOLO: 230541640 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305520410. NIRE: 21600181631.
M F A COSTA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO

QRickit

ALVARÁ

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

Nº 155/2023

Insc. Municipal
1110-0**CNPJ**
12.028.609/0001-58**Data da Constituição**
01/06/2010**Nome/Razão Social**
M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**Denominação Comercial**
SAO BERNARDO SERVICOS**Natureza Jurídica**
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**Vinculação**
ENTIDADES EMPRESARIAIS**ATIVIDADE ECONÔMICA****Atividade Principal**

4399105-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

Atividades Secundárias4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**Data de Início**
01/06/2010**LOCALIZAÇÃO****Logradouro**
RUA SÃO VICENTE**Número**
SN**Complemento**
SALA 04**Quadra**
Bairro
CENTRO**Data de Cadastro**
Validade
31/12/2023**Código de Autenticação**
55D3833CCF0805F16F14EDDE0562CE32**Informações Adicionais**

SAO BERNARDO-MA, 19/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/04/2023 12:23:15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02 E CONSOLIDACAO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M F A COSTA
SERVICOS EIRELI**

Por este instrumento particular, MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Bernardo – MA, nascido no dia 22/10/1991, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, nº 2111, Centro, na cidade de São Bernardo – MA, portador da carteira de Identidade 0129006619999 SSP/MA e CPF 050.763.113-70, titular da Empresa Individual de Responsabilida Limitada – Eireli, M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI CNPJ 12.028.609/0001-58 registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600181631, situada na Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000, resolve na forma abaixo, alterar e consolidar as clausulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores como segue:

Cláusula Primeira - Altera-se o objeto e atividades econômicas para: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4120-4/00 – Construção e edifícios; 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4313-4/00 – Obras de terraplanagem; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (maquinas pesadas)

Clausula Segunda - A empresa passará a ser sediada na Rua São Vicente s/n sala 04, Centro, CEP 65.550-000, na cidade de São Bernardo – MA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI CNPJ 12.028.609/0001-58

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Bernardo – MA, nascido no dia 22/10/1991, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, nº 2111, Centro, na cidade de São Bernardo – MA, portador da carteira de Identidade 0129006619999 SSP/MA e CPF 050.763.113-70, titular da Empresa Individual de Responsabilida Limitada – Eireli, M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI CNPJ 12.028.609/0001-58 registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600181631, situada na Rua São Vicente s/n sala 04, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000, resolve na forma abaixo, trazer seu ato constitutivo consolidado na integra:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli adota como nome empresarial a seguinte firma M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, terá sua sede no seguinte endereço: Rua São Vicente s/n sala 04, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000

DO OBJETO

Cláusula Quarta - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4120-4/00 – Construção e edifícios; 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4313-4/00 – Obras de terraplanagem; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas pesadas)

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 28 de Fevereiro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Setima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Bernardo – MA, 01 de Setembro de 2022.

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05076311370	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2022 08:21 SOB Nº 20221090061.
PROTOCOLO: 221090061 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211705833. CNPJ DA SEDE: 12028609000158.
NIRE: 21600181631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual : 126621691

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 31/05/2010

Número Registro: 21600181631

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	222.768,00 D
DISPONIVEL	172.651,92 D
CAIXA	172.651,92 D
CAIXA MATRIZ	172.651,92 D
ESTOQUES	50.116,08 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	50.116,08 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	50.116,08 D
TOTAL DO ATIVO =====>	222.768,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.575,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.575,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.575,00 C
ISS A RECOLHER	1.575,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	221.193,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	21.193,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	21.193,00 C
LUCRO NO PERIODO	21.193,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	222.768,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 222.768,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
CONTADOR
C.P.F. :354.761.413-91 RG :
C.R.C. :MA-6819

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
EMPRESARIO
C.P.F. :050.763.113-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

M F A COSTA SERVICOS EIRELI		0106
RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000		
SAO BERNARDO / MA		
CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58	Inscrição Estadual: 126621691	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 31/05/2010	Nº do Registro: 21600181631
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 2
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	49.920,00	49.920,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		49.920,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.389,00	6.389,00
(=) Lucro Bruto		43.531,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	8.400,00	
ENERGIA ELETRICA	915,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	7.527,00	19.842,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	2.496,00	2.496,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		21.193,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		21.193,00

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2022

EDILSON SOARES
 CONTADOR
 C.P.F. :354.761.413-91 RG :
 C.R.C. :MA-6819

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :050.763.113-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ: 12.028.609/0001-58

I.E.: 126621691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/05/2010

Nº do Registro: 21600181631

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{222.768,00}{1.575,00} \quad \text{ILG} : 141,44$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{222.768,00}{1.575,00} \quad \text{ILC} : 141,44$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{172.651,92}{1.575,00} \quad \text{ILS} : 109,6203$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{172.651,92}{1.575,00} \quad \text{ILI} : 109,6203$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{222.768,00}{1.575,00} \quad \text{ISG} : 141,44$$



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F A COSTA SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05076311370	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 11:36 SOB N° 20230541054.
PROTOCOLO: 230541054 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305454514. CNPJ DA SEDE: 12028609000158.
NIRE: 21600181631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
M F A COSTA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M F A COSTA SERVIÇOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 12.028.609/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21600181631.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/05/2010

Ato constitutivo: 21200709060

São Bernardo, 01/01/2022

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA

Administrador, Sócio
CPF 050.763.113-70

EDILSON SOARES

CONTADOR
CRC/MA 6819

LIVRO DIÁRIO

Rubrica:

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	143.494,92
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	56.505,08
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	200.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	200.000,00
31/01	1.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>		Débitos :	200.700,00
		Créditos :	200.700,00

		A Transportar =====>	Débitos :	200.700,00	Créditos :	200.700,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

M F A COSTA SERVICOS EIRELI 0106
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 126621691
 Data do Registro : 31/05/2010
 LIVRO : 0003
 Nº do Registro : 21600181631
 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	200.700,00
		Créditos :	200.700,00
16/02	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.280,00
		Total Débitos	6.280,00
		Total Créditos	6.280,00
26/02	3.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente	2.627,00
		Total Débitos	2.627,00
		Total Créditos	2.627,00
28/02	4.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>		Débitos :	210.307,00
		Créditos :	210.307,00
		A Transportar =====>	Débitos : 210.307,00
		Créditos :	210.307,00

LIVRO DIÁRIO

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	210.307,00
		Créditos :	210.307,00
09/03	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.140,00
		Total Débitos	3.140,00
		Total Créditos	3.140,00
10/03	6.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:	314,00
		Total Débitos	314,00
		Total Créditos	314,00
17/03	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a CEMAR ref. conta do mês:	915,00
		Total Débitos	915,00
		Total Créditos	915,00
31/03	8.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>		Débitos :	215.376,00
		Créditos :	215.376,00

		A Transportar =====>	Débitos :	215.376,00	Créditos :	215.376,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Folha: 225
Rubrica: J

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	215.376,00
		Créditos :	215.376,00
12/04	9.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:	157,00
			Total Débitos 157,00
			Total Créditos 157,00
21/04	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	9.000,00
			Total Débitos 9.000,00
			Total Créditos 9.000,00
30/04	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
			Total Débitos 700,00
			Total Créditos 700,00
Total do Mês =====>		Débitos :	225.233,00
		Créditos :	225.233,00
		A Transportar =====>	Débitos : 225.233,00
		Créditos :	225.233,00

LIVRO DIÁRIO

Folha: 126

Rubrica:

M F A COSTA SERVICOS EIRELI 0106
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126621691
 Data do Registro : 31/05/2010
 Nº do Registro : 21600181631
 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	225.233,00
		Créditos :	225.233,00
10/05	12.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:	450,00
			Total Débitos 450,00
			Total Créditos 450,00
31/05	13.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
			Total Débitos 700,00
			Total Créditos 700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	226.383,00
		Créditos :	226.383,00

		A Transportar =====> Débitos :	226.383,00
		Créditos :	226.383,00

Processo: 1030609/2013
 Folha: 127
 Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

M F A COSTA SERVICOS EIRELI **0106**
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58 Inscrição Estadual: 126621691
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 31/05/2010 Nº do Registro : 21600181631
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	226.383,00	Créditos :	226.383,00
30/06	14.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				700,00
				Total Débitos		700,00
				Total Créditos		700,00
Total do Mês =====>			Débitos :	227.083,00	Créditos :	227.083,00

		A Transportar =====>	Débitos :	227.083,00	Créditos :	227.083,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Rubrica: J

M F A COSTA SERVICOS EIRELI **0106**
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 126621691
 Data do Registro : 31/05/2010
 N° do Registro : 21600181631
 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	227.083,00	Créditos :
					227.083,00
31/07	15.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			700,00
				Total Débitos	700,00
				Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>			Débitos :	227.783,00	Créditos :
					227.783,00

		A Transportar =====>	Débitos :	227.783,00	Créditos :
					227.783,00

Processo: 12100039/2019
 Folha: 129
 Rubrica: J

LIVRO DIÁRIO

M F A COSTA SERVICOS EIRELI 0106
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58 Inscrição Estadual: 126621691
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 31/05/2010 Nº do Registro : 21600181631
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	227.783,00
			Créditos :	227.783,00
31/08	16.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		700,00
			Total Débitos	700,00
			Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>			Débitos :	228.483,00
			Créditos :	228.483,00
A Transportar =====>			Débitos :	228.483,00
			Créditos :	228.483,00

LIVRO DIÁRIO

Rubrica: J

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	228.483,00	Créditos :
					228.483,00
30/09	17.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			700,00
				Total Débitos	700,00
				Total Créditos	700,00
Total do Mês =====>			Débitos :	229.183,00	Créditos :
					229.183,00

		A Transportar =====>	Débitos :	229.183,00	Créditos :
					229.183,00

LIVRO DIÁRIO

Rubrica:

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	229.183,00
		Créditos :	229.183,00
31/10	18.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	229.883,00
		Créditos :	229.883,00

		A Transportar =====> Débitos :	229.883,00	Créditos :	229.883,00
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Folha: 122

Rubrica: J

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

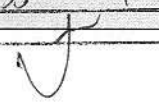
LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	229.883,00
		Créditos :	229.883,00
30/11	19.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	230.583,00
		Créditos :	230.583,00

		A Transportar =====> Débitos :	230.583,00
		Créditos :	230.583,00

LIVRO DIÁRIO

Processo: 281206039/2023
 Folha: 133
 Rubrica: 

M F A COSTA SERVICOS EIRELI

0106

RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58

Inscrição Estadual: 126621691

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 31/05/2010

Nº do Registro : 21600181631

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

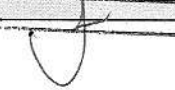
LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	230.583,00
		Créditos :	230.583,00
05/12	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	3.000,00
		Total Débitos	3.000,00
		Total Créditos	3.000,00
14/12	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	31.500,00
		Total Débitos	31.500,00
		Total Créditos	31.500,00
19/12	22.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valor pago referente	4.900,00
		Total Débitos	4.900,00
		Total Créditos	4.900,00
30/12	23.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês:	1.575,00
		Total Débitos	1.575,00
		Total Créditos	1.575,00
31/12	24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	700,00
31/12	25.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	6.389,00
31/12	26.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	49.920,00
31/12	27.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.400,00
31/12	28.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	915,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.527,00
		A Transportar =====> Débitos :	348.409,00
		Créditos :	348.409,00

LIVRO DIÁRIO

Folha: 134

Rubrica: 

M F A COSTA SERVICOS EIRELI 0106
 RUA BERNARDO LIMA, 2111 - CENTRO CEP : 65550-000
 SAO BERNARDO / MA
 CNPJ / CEI : 12.028.609/0001-58
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 126621691
 Data do Registro : 31/05/2010
 LIVRO : 0003
 N° do Registro : 21600181631
 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	348.409,00
		Créditos :	348.409,00
31/12	31.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.496,00
31/12	32.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.389,00
		Total Débitos	85.736,00
		Total Créditos	85.736,00
		Total do Mês =====> Débitos :	357.294,00
		Créditos :	357.294,00

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDILSON SOARES
 CONTADOR
 C.P.F. :354.761.413-91 RG :
 C.R.C. :MA-6819

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :050.763.113-70

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa M F A COSTA SERVIÇOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 050.763.113-70

EDILSON SOARES
CONTADOR
CRC/MA 6819



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F A COSTA SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05076311370	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:18 SOB Nº 20230541640.
PROTOCOLO: 230541640 DE 25/04/2023. NIRE: 21600181631.
M F A COSTA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 101300039/2013
Folha: 37
Rubrica: J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M F A COSTA SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.028.609/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:04 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **DCFA.5260.5554.70DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.: 100306039/2023

Folha: 138

Rubrica: J

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M F A COSTA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.028.609/0001-58

Certidão n°: 15667169/2023

Expedição: 14/04/2023, às 10:53:54

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M F A COSTA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.028.609/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202306029/2023
Folha: 139
Rubrica: J

Página 1/1

Nº 888865/2023
Emissão: 16/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 6ZWba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.028.609/0001-58

Registro: 0005440688

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BERNARDO LIMA, 2111, CENTRO, SÃO BERNARDO, MA, 65550000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544101DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304648683. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: 431.***.***-00

Data Início: 03/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 902300039/2023 Página 1/2

Folha: 140

Rubrica:

Nº 888864/2023

Emissão: 16/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 604D0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: 431.***-**-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/04/1994

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 21/03/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304607534. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A S D DA ROCHA

Registro: 0005481600

CNPJ: 00.624.255/0001-25

Data Início: 23/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0000013228

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Data Início: 23/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005465460





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202306039/2023
Folha: 141
Rubrica: [assinatura]

Página 2/2

Nº 888864/2023
Emissão: 16/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 604D0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 38.220.724/0001-13
Data Início: 11/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/05/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTEC-CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA
Registro: 0005415705
CNPJ: 26.775.160/0001-04
Data Início: 06/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005440688
CNPJ: 12.028.609/0001-58
Data Início: 03/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA

CPF: 050.763.113-70

Certidão n°: 29215539/2023

Expedição: 22/06/2023, às 15:27:37

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.763.113-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA

CPF: 050.763.113-70

Certidão n°: 29215539/2023

Expedição: 22/06/2023, às 15:27:37

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.763.113-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M F A COSTA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.028.609/0001-58
Certidão nº: 29215730/2023
Expedição: 22/06/2023, às 15:28:10
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M F A COSTA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.028.609/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 10030604/2023

Folha: 165

Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**
CPF: **050.763.113-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:02 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **2C22.A723.33B3.3213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 101306039/2013
Folha: 46
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082443/23

Data da

14/04/2023 11:02:21

Inscrição Estadual: 126621691

CPF/CNPJ: 12028609000158

Razão Social: M F A COSTA SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO VICENTE, SN SALA 04 CEP: 65550000 - CENTRO

Telefone: (98)985101464

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2023 11:02:21



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 2023009/2023
Folha: 07
Rubrica: J

19/04/2023 12:14:26
USUÁRIO:SERVIDOR010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6682/2023
AUTENTICAÇÃO:DCNQ-D85K

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.028.609/0001-58**, situada à **RUA SÃO VICENTE, SN, BAIRRO CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/07/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 19/04/2023





Processo: 202306039/2023
Folha: 148
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026332/23

Data da

14/04/2023 11:03:33

Inscrição Estadual: 126621691

CPF/CNPJ: 12028609000158

Razão Social: M F A COSTA SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO VICENTE, SN SALA 04 CEP: 65550000 - CENTRO

Telefone: (98)985101464

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2023 11:03:33



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202306029/2023
Folha: 44
Rubrica: 

19/04/2023 12:15:25
USUÁRIO:SERVIDOR010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6683/2023
AUTENTICAÇÃO:YD4H-I7W5

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **12.028.609/0001-58**, situada à **RUA SÃO VICENTE, SN SALA 04 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 19/04/2023.



Voltar

Imprimir

Processo: 100306039/2023

Folha: 150

Rubrica: J



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.028.609/0001-58
Razão Social: M F A COSTA SERVICOS LTDA
Endereço: R SAO VICENTE SN SALA 04 / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061908272563727334

Informação obtida em 19/06/2023 08:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo: 192306039/2023
Folha: 151
Rubrica: J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M F A COSTA SERVIÇO EIRELI estabelecida à Rua São Vicente, SN, Sala 04, Bairro Centro, 65.550-000 São Bernardo - MA, CNPJ 12.028.609/0001-58 foi nossa fornecedora de serviços de construção no período de 03/10/2022 a 31/10/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Bernardo - MA, 22 de Junho de 2023

ANNE CAROLINE
DOS SANTOS
SILVA: 1174538830
3

Assinado de forma digital
por ANNE CAROLINE DOS
SANTOS
SILVA: 11745388303
Dados: 2023.06.22 17:48:21
-03'00'


ARC CONSTRUÇÃO
CNPJ: 19.245.150/0001-93

CNPJ: 19.245.150/0001-93

Rua São Vicente sala nº 01, Centro, São Bernardo-MA
email: arconstrucoes0922@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202306039/2023
Folha: 12
Rubrica: 

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA

INSCRIÇÃO: 050.763.113-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/06/2023, às 15:27:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AX7NHU9M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202306039/2023
Folha: 133
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M F A COSTA SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 12.028.609/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/06/2023, às 15:27:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YXG4JVA59L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M F A COSTA SERVICOS LTDA (SAO BERNARDO)

CNPJ: 12.028.609/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/06/2023, às 15h24

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GHuB04**.

CERTJUDONE-VNSBERN - 452023
Código de validação: BFE69DB8FB

Número da guia: 23056801001534215.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 20(vinte) de junho do ano de dois mil e vinte e três(2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: M. F. A. COSTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.609/0001-58. aberta em 01/06/2010. com sede na Rua São Vicente, s/nº, Sala 04, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Bernardo Pio Correia Lima”, nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 122028, consultei e digitei. E eu, Mayara Fernanda Salles Palhano, mat. 183582, Secretária Judicial Titular, consultei, conferi, mandei expedir e assino. São Bernardo/MA, 20(vinte) de junho de dois mil e vinte e três(2023). Dou fé.

MAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALLES
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de São Bernardo
Matrícula 183582

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 21/06/2023 10:06 (MAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALLES)



CERTJUDONE-VNSBERN - 452023 / Código: BFE69DB8FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M F A COSTA SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600181631 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302658886		
NIRE (Sede) 21600181631	CNPJ 12.028.609/0001-58	Data de Ato Constitutivo 31/05/2010	Início de Atividade 31/05/2010		
Endereço Completo Rua SÃO VICENTE, Nº SN, SALA 04, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000					
Objeto Social 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS PESADAS)					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA	CPF/CNPJ 050.763.113-70	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA	CPF 050.763.113-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/04/2023	Número 20230541054	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 15:31:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKUBAFGL.



MAC2302658886

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 102306039/2023
Folha: 187
Rubrica: J



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

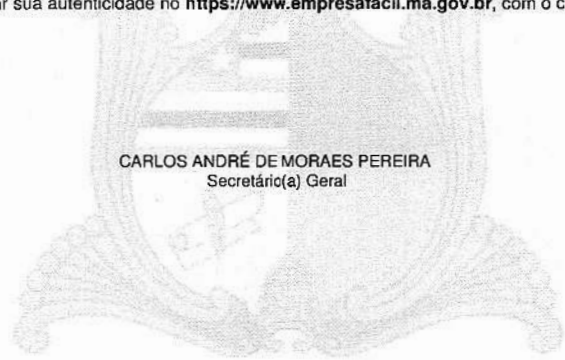
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M F A COSTA SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302658917
NIRE 21600181631 CNPJ 12.028.609/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO VICENTE, Nº SN, SALA 04, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 904 002	20230541054 T2160018163 20221090061	25/04/2023 09/12/2022 03/09/2022	BALANCO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20220690995 20210522615 20210338148	03/06/2022 14/04/2021 09/03/2021	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 002 002	21600181631 21600181631 20200656813 20160320550 20140622411	19/02/2021 19/02/2021 03/09/2020 10/05/2016 17/09/2014	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20100181740 21200709060	31/05/2010 31/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 15:30:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJ9UTW9S**.



MAC2302658917



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 202306039/2023

Folha: 158

Rubrica: J

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.028.609/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	M F A COSTA SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 15:29 (data e hora de Brasília).



Processo: 101300034/2023
Folha: 159
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M F A COSTA SERVICOS LTDA (SAO BERNARDO

CNPJ: 12.028.609/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/06/2023, às 15h25

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GHuMNq**.



Certidão Nº 1169290/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 050.763.113-70** - não existe ação tramitando em face de **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-64147-00001-87458-69016-62162

Certidão válida até: 22/07/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 21/06/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 201306039/2023
Folha: 161
Rubrica:

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 22/06/2023 às 15:30:41.



Certidão Nº 1169284/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 12.028.609/0001-58** - não existe ação tramitando em face de M F A COSTA SERVICOS LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-62674-00001-87458-63016-62162

Certidão válida até: 22/07/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 21/06/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Proc. 152306039/2013
Folha: 163
Rubrica:

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 22/06/2023 às 15:30:26.



Processo: 202306035/2023
Folha: 164
Rubrica: J

PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Prazo de validade: 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.

Prazo de Execução/ Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.

Dados da Empresa: M F A COSTA SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 12.028.609/000-58 , sediada em R SÃO VICENTE, S/N, SALA 04, CEP: 65.550.000, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO: SÃO BERNADO/MA

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	1	208.977,03	208.977,03
Valor total: Duzentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos				208.977,03

SÃO BERNARDO – MA, 23 de JUNHO DE 2023

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Assinado de forma digital por
MARCUS FILIPE ALVES DA
COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 14:35:44 -03'00'

M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



CNPJ: 12028609/0001-58

Orçamento Sintético

Rua São Vicente sn sala 04, Centro, São Bernardo-MA
email: assestecma@hotmail.com

Orcamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					777,26	0,37 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	2,00	310,91	388,63	777,26	0,37 %
2		SARJETA DE CONCRETO					51.357,37	24,58 %
2.1	10.04.04U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ²	135,45	14,36	17,95	2.431,32	1,16 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,64	75,87	94,83	3.853,89	1,84 %
2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	645,00	54,59	68,23	44.008,35	21,06 %
2.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,13	68,01	85,01	351,09	0,17 %
2.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,03	553,58	691,97	712,72	0,34 %
3		SARJETA DE TIJOLOS					84.792,77	40,58 %
3.1	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ³	12,30	149,12	186,40	2.292,72	1,10 %
3.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,50	75,87	94,83	5.832,04	2,79 %
3.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,00	110,07	137,58	49.528,80	23,70 %

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Orcamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	7,20	68,01	85,01	612,07	0,29 %
3.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	m ³	1,80	553,58	691,97	1.245,54	0,60 %
3.6	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	480,00	6,10	7,62	3.657,60	1,75 %
3.7	87792 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	480,00	36,04	45,05	21.624,00	10,35 %
4		BOCA DE LOBO/BUEIRO					5.010,37	2,40 %
4.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	5,04	5,15	6,43	32,40	0,02 %
4.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1,44	1,09	1,36	1,95	0,00 %
4.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	11,04	110,07	137,58	1.518,88	0,73 %
4.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	4,98	135,14	168,92	841,22	0,40 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA
DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Orcamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,00	614,40	768,00	2.304,00	1,10 %
4.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	0,072	553,58	691,97	49,82	0,02 %
4.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	1,00	209,68	262,10	262,10	0,13 %
5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					10.020,76	4,80 %
5.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	10,08	5,15	6,43	64,81	0,03 %
5.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2,88	1,09	1,36	3,91	0,00 %
5.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	22,08	110,07	137,58	3.037,76	1,45 %
5.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,96	135,14	168,92	1.682,44	0,81 %
5.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,00	614,40	768,00	4.608,00	2,21 %
5.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	0,144	553,58	691,97	99,64	0,05 %

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	2,00	209,68	262,10	524,20	0,25 %
6		TUBULAÇÃO DE CONCRETO					47.616,00	22,79 %
6.1	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	62,00	614,40	768,00	47.616,00	22,79 %
7		MURO DE ALA					8.913,50	4,27 %
7.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,80	717,66	897,07	1.614,72	0,77 %
7.2	3612 ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	1,00	5.839,03	7.298,78	7.298,78	3,49 %
8		SERVIÇOS FINAIS					489,00	0,23 %
8.1	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	815,00	0,48	0,60	489,00	0,23 %

Total sem BDI

167.190,57

Total do BDI

41.786,46

Total Geral

208.977,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS INICIAIS								777,26	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	310,91	310,91		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	22,15	11,07		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,20	9,02		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,18	21,45		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,34	0,45		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,62	0,28		
				MO sem LS =>	12,55	LS =>	14,32	MO com LS =>	26,87
				Valor do BDI =>	77,72			Valor com BDI =>	388,63
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	777,26

SARJETA DE CONCRETO								51.357,37	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.04.04U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m ²	1,0000000	14,36	14,36		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	23,32	6,99		
Composição Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	55,48	5,54		
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,39	1,84		
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,48

Processo: 18436609/2023
 Folha: 169
 Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	17,95
				Quant. =>	135,4500000			Preço Total =>	2.431,32
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	75,87	75,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87		
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	28,98	MO com LS =>	54,39
				Valor do BDI =>	18,96			Valor com BDI =>	94,83
				Quant. =>	40,6400000			Preço Total =>	3.853,89
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,59	54,59		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	23,90	9,41		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,18	7,55		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	639,60	1,27		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	65,00	0,45		
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	35,74	35,91		
				MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,85	MO com LS =>	12,85
				Valor do BDI =>	13,64			Valor com BDI =>	68,23
				Quant. =>	645,0000000			Preço Total =>	44.008,35
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,01	68,01		

Processo: 202300019/2023
 Folha: 10
 10/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32	
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	1,2500000	32,50	40,62	
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,32	MO com LS =>	17,49
			Valor do BDI =>	17,00			Valor com BDI =>	85,01
					Quant. =>	4,1300000	Preço Total =>	351,09

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	553,58	553,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,1300000	349,74	395,20	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,99
					Quant. =>	1,0300000	Preço Total =>	712,77

Processo: 22200039/2023
 Folha: 11
 Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

							84.792,77		
3	SARJETA DE TIJOLOS								
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m ³	1,0000000	149,12	149,12		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,4000000	23,32	55,96		
Composição Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2000000	55,48	66,57		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,90	3,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,18	23,01		
				MO sem LS =>	24,74	LS =>	28,22	MO com LS =>	52,96
				Valor do BDI =>	37,28			Valor com BDI =>	186,40
					Quant. =>	12,3000000	Preço Total =>	2.292,72	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	75,87	75,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87		
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	28,98	MO com LS =>	54,39
				Valor do BDI =>	18,96			Valor com BDI =>	94,83
					Quant. =>	61,5000000	Preço Total =>	5.832,04	
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	1,0000000	110,07	110,07		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0105000	512,86	5,38		

Rubrica: 
 Folha: 13
 20230603/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
				Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
				Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	49.528,80		

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,01	68,01
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,50	40,62

Processo: 2023/06/039/2023
Folha: 13
Rúbrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

		MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,32	MO com LS =>	17,49
		Valor do BDI =>	17,00			Valor com BDI =>	85,01
				Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	612,07
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	553,58	553,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,1300000	349,74	395,20
		MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
		Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
				Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	1.245,54
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	6,10	6,10
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0037000	508,99	1,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,90	3,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,18	0,89
		MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,42
		Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	7,62
				Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	3.657,60
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Processo: 202306039/2023
Folha: 14
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	36,04	36,04	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0293000	512,86	15,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	23,90	9,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,18	7,84	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1581000	21,59	3,41	
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	8,05	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	9,01			Valor com BDI =>	45,05
						Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	21.624,00

4 BOCA DE LOBO/BUEIRO 5.010,37									
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90094	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	5,15	5,15	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0163000	192,59	3,13	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	77,44	1,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,18	0,65	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,88
						Quant. =>	5,0400000	Preço Total =>	32,40

Processo: 12200039/2023
Folha: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	1,09	1,09	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	290,21	0,29	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	62,64	0,12	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	233,34	0,02	
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	83,26	0,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,18	0,05	
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	211,00	0,21	
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	82,55	0,16	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
				Quant. =>	1,4400000	Preço Total =>		1,95

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	1,0000000	110,07	110,07

Processo: 2023-039/2023
Folha: 16
Rubrica: [assinatura]

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	512,86	5,38	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM PURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26	
			MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
			Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
			Quant. =>		11,0400000	Preço Total =>		1.518,88

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	135,14	135,14
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	512,86	9,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	23,90	55,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	19,18	22,24
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,66	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74	
			MO sem LS =>	27,86	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,65
			Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	168,92
					Quant. =>	4,9800000	Preço Total =>	841,22

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	639,60	17,90	
Insumo	00007753 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96	
			MO sem LS =>	22,20	LS =>	25,32	MO com LS =>	47,52
			Valor do BDI =>	153,60			Valor com BDI =>	768,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.304,00

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	553,58	553,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44

Processo: 202300097/2023
 Folha: 128
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPEA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	349,74	395,20	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
					Quant. =>	0,0720000	Preço Total =>	49,82

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	209,68	209,68	
Composição Auxiliar	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	13,22	83,68	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	518,56	10,37	
Composição Auxiliar	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1000000	578,05	57,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,67	5,50	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,52	5,28	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	17,91	26,86	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19	
			MO sem LS =>	35,42	LS =>	40,41	MO com LS =>	75,83
			Valor do BDI =>	52,42			Valor com BDI =>	262,10
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	262,10

5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					10.020,76
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	5,15	5,15

Processo: 202306039/2023
 Folha: 11
 Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0163000	192,59	3,13	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	77,44	1,37	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,18	0,65	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	6,43
					Quant. =>	10,0800000	Preço Total =>	64,81

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	290,21	0,29
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	62,64	0,12
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	233,34	0,02
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	83,26	0,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,18	0,05
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	211,00	0,21

Processo: 140300039/2023
 Folha: 10
 Rubrica: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	82,55	0,16		
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36
				Quant. =>		2,8800000	Preço Total =>		3,91

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	110,07	110,07		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	512,86	5,38		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
				Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
				Quant. =>		22,0800000	Preço Total =>		3.037,76

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo: 181/2023
 Folha: 181
 18/10/2023

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	135,14	135,14		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	512,86	9,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	23,90	55,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	19,18	22,24		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,66	3,75		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74		
					MO sem LS =>	27,86	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,65
					Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	168,92
					Quant. =>	9,9600000	Preço Total =>	1.682,44		

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0280000	639,60	17,90	
Insumo	00007753 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96	
			MO sem LS =>	22,20	LS =>	25,32	MO com LS =>	47,52
			Valor do BDI =>	153,60			Valor com BDI =>	768,00
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	4.608,00

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	553,58	553,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,1300000	349,74	395,20	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
					Quant. =>	0,1440000	Preço Total =>	99,64

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	Concreto Armado	un	1,0000000	209,68	209,68
Composição Auxiliar	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,3300000	13,22	83,68
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0200000	518,56	10,37
Composição Auxiliar	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m ³	0,1000000	578,05	57,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,67	5,50
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,52	5,28

Processo: 100906019/2023
Folha: 153
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	17,91	26,86	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19	
			MO sem LS =>	35,42	LS =>	40,41	MO com LS =>	75,83
			Valor do BDI =>	52,42			Valor com BDI =>	262,10
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	524,20

6		TUBULAÇÃO DE CONCRETO					47.616,00	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	614,40	614,40	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	192,59	32,16	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3520000	77,44	27,25	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	19,00	14,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5740000	19,18	30,18	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	639,60	17,90	
Insumo	00007753 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Material	M	1,0300000	477,64	491,96	
			MO sem LS =>	22,20	LS =>	25,32	MO com LS =>	47,52
			Valor do BDI =>	153,60			Valor com BDI =>	768,00
					Quant. =>	62,0000000	Preço Total =>	47.616,00

7		MURO DE ALA					8.913,50
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Processo: 10000000000000000000
 Folha: 184
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m ³	1,0000000	717,66	717,66		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,20	39,36		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	23,90	33,81		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,18	58,33		
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,2315000	447,79	551,45		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,99	0,19		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,81	18,15		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,01	10,02		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	21,21	6,35		
				MO sem LS =>	80,03	LS =>	91,30	MO com LS =>	171,33
				Valor do BDI =>	179,41			Valor com BDI =>	897,07
						Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	1.614,72

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3612 ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	5.839,03	5.839,03		
Composição Auxiliar	79 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m ²	25,4000000	132,75	3.371,85		
Composição Auxiliar	94 ORSE	Concreto ciclópico	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m ³	3,6290000	653,16	2.370,31		
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	2,5000000	18,23	45,56		
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ³	0,7020000	73,10	51,31		
				MO sem LS =>	1.016,93	LS =>	1.160,12	MO com LS =>	2.177,05
				Valor do BDI =>	1.459,75			Valor com BDI =>	7.298,63

Processo: 157300059/2023
 Folha: 185
 Rubrica: 185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 7.298,78

8		SERVIÇOS FINAIS						489,00
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWOrca	m ²	1,0000000	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	5073 ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m ³	Transportes	tkm	0,0626000	0,28	0,01	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0278000	3,67	0,10	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0278000	13,46	0,37	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60
					Quant. =>	815,0000000	Preço Total =>	489,00

Total sem BDI 167.190,57
 Total do BDI 41.786,46
 Total Geral 208.977,03

Processo: 14.000.000/2023
 Folha: 146
 Rubrica: 1

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	2,0	= 1,0 x 2,0 (ALTURA x COMPRIMENTO)
2	SARJETA DE CONCRETO			
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ²	135,45	= 215,0 x 0,63 (COMPRIMENTO x LARGURA)
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,64	= 215,0 x 0,63 x 0,30 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	645,0	= 3 x 215,0 (COMPRIMENTO DAS GUIAS)
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,13	= 215,0 x 0,24 x 0,08 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DE ATERRO)
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,03	= 215,0 x 0,24 x 0,02 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DO LASTRO)
3	SARJETA DE TIJOLOS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ³	12,3	= 600,0 x 0,41 x 0,05 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,5	= 600,0 x 0,41 x 0,25 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,0	= 2 x 600,0 x 0,30 (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA)
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	7,2	= 600,0 x 0,15 x 0,08 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DE ATERRO)
3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,8	= 600,0 x 0,15 x 0,02 (COMPRIMENTO x LARGURA ENTRE AS GUIAS x ALTURA DO LASTRO)
3.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	480,0	= 2 x 600,0 x 0,40 (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA DE CHAPISCO)
3.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	480,0	= 2 x 600,0 x 0,40 (COMPRIMENTO DAS GUIAS x ALTURA DE REBOCO)
4	BOCA DE LOBO/BUEIRO			
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	5,04	= 1,20 x 1,20 x 3,50 (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1,44 = 1,20 x 1,20 (COMPRIMENTO x LARGURA)
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	11,04 = 4 x 1,20 x 2,30 (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA)
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	4,98 = 4 x 1,20 x 1,20 - (3,14 x (0,5) ²) (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA) - (ÁREA DO TUBO DE CONCRETO)
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,0 = COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,072 = 1,20 x 1,20 x 0,05 (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA DO LASTRO)
4.7	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	1,0 = UNIDADE
5	CAIXAS DE INSPEÇÃO		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	10,08 = 2 x (1,20 x 1,20 x 3,50) UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA x PROFUNDIDADE)
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	2,88 = 2 x (1,20 x 1,20) UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	22,08	$= 2 \times (4 \times 1,20 \times 2,30)$ UNIDADES x (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA)
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	9,96	$= 2 \times (4 \times 1,20 \times 1,20 - (3,14 \times (0,5)^2))$ UNIDADES x (LADOS x COMPRIMENTO x ALTURA) - (ÁREA DO TUBO DE CONCRETO)
5.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
5.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,144	$= 2 \times (1,20 \times 1,20 \times 0,05)$ UNIDADES x (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA DO LASTRO)
5.7	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	2,0	= UNIDADE
6	TUBULAÇÃO DE CONCRETO			
6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	62,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO
7	MURO DE ALA			
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,8	$= (5 + 3) \times 2,25 / 2$ (ÁREA DE PISO DE CONCRETO)
7.2	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	1,0	= UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra

IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

MARCUS FILIPE ALVES
DA
COSTA:05076311370

Assinado de forma digital por
MARCUS FILIPE ALVES DA
COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 15:51:23 -03'00'

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8	SERVIÇOS FINAIS			
8.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	815,0	$= (215,0 + 600,00) \times 1,0$ (COMPRIMENTO x LARGURA)

Total sem BDI

167.190,57

Total do BDI

41.786,46

Total Geral

208.977,03

Processo: 107300035/2023
Folha: 10
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO
 MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

MARCUS FILIPE
 ALVES DA
 COSTA:05076311370

Assinado de forma digital por
 MARCUS FILIPE ALVES DA
 COSTA:05076311370
 Dados: 2023.06.26 15:50:56
 -03'00'

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%
 Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 777,26	100,00% 777,26					
2	SARJETA DE CONCRETO	100,00% 51.357,37			25,00% 12.839,34	25,00% 12.839,34	25,00% 12.839,34	25,00% 12.839,34
3	SARJETA DE TIJOLOS	100,00% 84.792,77			25,00% 21.198,19	25,00% 21.198,19	25,00% 21.198,19	25,00% 21.198,19
4	BOCA DE LOBO/BUEIRO	100,00% 5.010,37		100,00% 5.010,37				
5	CAIXAS DE INSPEÇÃO	100,00% 10.020,76	50,00% 5.010,38	50,00% 5.010,38				
6	TUBULAÇÃO DE CONCRETO	100,00% 47.616,00	50,00% 23.808,00	50,00% 23.808,00				
7	MURO DE ALA	100,00% 8.913,50	100,00% 8.913,50					
8	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 489,00			25,00% 122,25	25,00% 122,25	25,00% 122,25	25,00% 122,25
Porcentagem			18,43%	16,19%	16,35%	16,35%	16,35%	16,35%
Custo			38.509,14	33.828,75	34.159,79	34.159,79	34.159,79	34.159,79
Porcentagem Acumulado			18,43%	34,62%	50,96%	67,31%	83,65%	100,0%
Custo Acumulado			38.509,14	72.337,89	106.497,67	140.657,46	174.817,24	208.977,03

Processo: 191/2023/1013
 Folha: 102
 Rubrica: [assinatura]



Processo: 10302037/2023
Folha: 193
Rubrica: J

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA / MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.028.609/0001-58, situada na Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000,** por intermédio de seu representante legal Sr(a) **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0129006619999 SSP/MA e do CPF nº 050.763.113-70, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: MICROEMPRESA - ME

São Bernardo - MA, 23 de Junho de 2023

**MARCUS FILIPE ALVES
DA COSTA:05076311370**

Assinado de forma digital por
MARCUS FILIPE ALVES DA
COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 14:42:26 -03'00'

**M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL**



Processo: 202306039/2023
Folha: 194
Rubrica: J

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilma. Sra.
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA / MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.028.609/0001-58**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Bernado - MA, 23 de Junho de 2023

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Assinado de forma digital por
MARCUS FILIPE ALVES DA
COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 14:45:43 -03'00'

M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo: 10024/19/2023
Folha: 195
Rubrica: J

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.028.609/0001-58, situada na Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000,** por intermédio de seu representante legal Sr(a) **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0129006619999 SSP/MA e do CPF nº 050.763.113-70, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bernardo - MA, 23 de Junho de 2023

MARCUS FILIPE ALVES

DA COSTA:05076311370

Assinado de forma digital por

MARCUS FILIPE ALVES DA

COSTA:05076311370

Dados: 2023.06.26 14:46:05 -03'00'

M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo: 101206029/1013
Folha: 196
Rubrica: J

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.028.609/0001-58, situada na Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000,, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0129006619999 SSP/MA e do CPF nº 050.763.113-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Bernardo - MA, 23 de Junho de 2023

MARCUS FILIPE ALVES
DA COSTA:05076311370

Assinado de forma digital por **MARCUS**
FILIFE ALVES DA COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 14:49:17 -03'00'

M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo: 10306039/2023

Folha: 197

Rubrica: J

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.028.609/0001-58, situada na **Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0129006619999 SSP/MA e do CPF nº 050.763.113-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3363376, expedida por SSP/PI e do CPF nº 061.704.163-60, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019

São Bernardo - MA, 23 de Junho de 2023

MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Assinado de forma digital por MARCUS
FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 14:49:44 -03'00'

M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo: 701306039/2023
Folha: 198
Rubrica: J

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.028.609/0001-58, situada na Rua Bernardo Lima, 2111, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000,** por intermédio de seu representante legal Sr(a) **MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0129006619999 SSP/MA e do CPF nº 050.763.113-70, Declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

São Bernardo - MA, 23 de Junho de 2023
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Assinado de forma digital por MARCUS
FILIPE ALVES DA COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.26 15:45:49 -03'00'

M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo: 102306039/2013
Folha: 199
Rubrica: J

PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Prazo de validade: 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.

Prazo de Execução/ Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.

Dados da Empresa: M F A COSTA SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 12.028.609/000-58 , sediada em R SÃO VICENTE, S/N, SALA 04, CEP: 65.550.000, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO: SÃO BERNADO/MA

ITEM	SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Implantação de drenagem urbana na Avenida dos Pardais no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Própria	1	202.500,64	202.500,64
Valor total: Duzentos e dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos					202.500,64

SÃO BERNARDO – MA, 27 de JUNHO DE 2023

MARCUS FILIPE
ALVES DA

COSTA:05076311370

Assinado de forma digital por
MARCUS FILIPE ALVES DA
COSTA:05076311370
Dados: 2023.06.27 08:50:11
-03'00'

M F A COSTA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.028.609/0001-58
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA
CPF: 050.76 3.113-70
RESPONSÁVEL LEGAL



CNPJ: 12028609/0001-58

Orçamento Sintético

Rua São Vicente sn sala 04, Centro, São Bernardo-MA
email: assestecma@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
 DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					777,26	0,37 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	2,00	310,91	388,63	777,26	0,37 %
2		SARJETA DE CONCRETO					48.287,01	24,58 %
2.1	10.04.04U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ²	135,45	14,36	17,95	2.431,32	1,16 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,64	75,87	94,83	3.853,89	1,84 %
2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	600,00	54,59	68,23	40.938,00	21,06 %
2.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,13	68,01	85,01	351,09	0,17 %
2.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,03	553,58	691,97	712,72	0,34 %
3		SARJETA DE TIJOLOS					82.155,54	40,58 %
3.1	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	m ³	12,30	149,12	186,40	2.292,72	1,10 %
3.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	61,50	75,87	94,83	5.832,04	2,79 %
3.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,00	110,07	137,58	49.528,80	23,70 %

Processo: 120190603/2023
 Folha: 100
 Rubrica: [assinatura]

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	7,20	68,01	85,01	612,07	0,29 %
3.5	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	1,80	553,58	691,97	1.245,54	0,60 %
3.6	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	480,00	6,10	7,62	3.657,60	1,75 %
3.7	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	450,00	36,04	45,05	20.272,50	10,35 %
4		BOCA DE LOBO/BUEIRO					5.010,37	2,40 %
4.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	5,04	5,15	6,43	32,40	0,02 %
4.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1,44	1,09	1,36	1,95	0,00 %
4.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	11,04	110,07	137,58	1.518,88	0,73 %
4.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	4,98	135,14	168,92	841,22	0,40 %

Rébrica:

Folha: 101

Processo: 101380025/2023

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	3,00	614,40	768,00	2.304,00	1,10 %
4.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,072	553,58	691,97	49,82	0,02 %
4.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	1,00	209,68	262,10	262,10	0,13 %
5		CAIXAS DE INSPEÇÃO					10.020,76	4,80 %
5.1	90094 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	10,08	5,15	6,43	64,81	0,03 %
5.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	2,88	1,09	1,36	3,91	0,00 %
5.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	22,08	110,07	137,58	3.037,76	1,45 %
5.4	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	9,96	135,14	168,92	1.682,44	0,81 %
5.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,00	614,40	768,00	4.608,00	2,21 %
5.6	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	0,144	553,58	691,97	99,64	0,05 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.7	11135 ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	un	2,00	209,68	262,10	524,20	0,25 %
6		TUBULAÇÃO DE CONCRETO					46.848,00	22,79 %
6.1	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	61,00	614,40	768,00	46.848,00	22,79 %
7		MURO DE ALA					8.913,50	4,27 %
7.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,80	717,66	897,07	1.614,72	0,77 %
7.2	3612 ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=1.00 m	un	1,00	5.839,03	7.298,78	7.298,78	3,49 %
8		SERVIÇOS FINAIS					489,00	0,23 %
8.1	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	815,00	0,48	0,60	489,00	0,23 %



Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

162.000,51
40.500,13
202.500,64

Processo: 100306039/2023
Folha: 205
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

1								777,26		
SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	310,91	310,91		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	22,15	11,07		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,20	9,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,18	21,45		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,34	0,45		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,62	0,28		
					MO sem LS =>	12,55	LS =>	14,32	MO com LS =>	26,87
					Valor do BDI =>	77,72			Valor com BDI =>	388,63
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	777,26

2								48.848,00		
SARJETA DE CONCRETO										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.04.04U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m ²	1,0000000	14,36	14,36		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	23,32	6,99		
Composição Auxiliar	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	55,48	5,54		
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,39	1,83		
					MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,48

Processo: 181206034/2013
Folha: 201
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 3,59
Quant. => 135,4500000
Valor com BDI => 17,95
Preço Total => 2.431,32

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	75,87	75,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87
				MO sem LS =>	25,41	LS => 28,98	MO com LS => 54,39
				Valor do BDI =>	18,96	Valor com BDI =>	94,83
				Quant. =>	40,6400000	Preço Total =>	3.853,89

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). CAIXAS AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	1,0000000	54,59	54,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	23,90	9,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,18	7,55
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0020000	639,60	1,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,0070000	65,00	0,45
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	35,74	35,91
				MO sem LS =>	6,00	LS => 6,85	MO com LS => 12,85
				Valor do BDI =>	13,64	Valor com BDI =>	68,23
				Quant. =>	645,0000000	Preço Total =>	44.008,35

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	68,01	68,01

Processo: 940306034/2023
Folha: 205
Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32	
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,50	40,62	
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,32	MO com LS =>	17,49
			Valor do BDI =>	17,00			Valor com BDI =>	85,01
					Quant. =>	4,1300000	Preço Total =>	351,09

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	553,58	553,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,90	129,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,18	28,44	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	349,74	395,80	
			MO sem LS =>	82,01	LS =>	93,56	MO com LS =>	175,57
			Valor do BDI =>	138,39			Valor com BDI =>	691,97
					Quant. =>	1,0300000	Preço Total =>	712,72

Processo: 202306019/2023
 Folha: 2/6
 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

3		SARJETA DE TIJOLOS					82.155,54		
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10.02.16U COMPESA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.		m ³	1,0000000	149,12	149,12		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,4000000	23,32	55,96		
Composição Auxiliar	5953 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2000000	55,48	66,57		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,90	3,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,18	23,01		
				MO sem LS =>	24,74	LS =>	28,22	MO com LS =>	52,96
				Valor do BDI =>	37,28			Valor com BDI =>	186,40
				Quant. =>	12,3000000	Preço Total =>	2.292,72		
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	75,87	75,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,18	75,87		
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	28,98	MO com LS =>	54,39
				Valor do BDI =>	18,96			Valor com BDI =>	94,83
				Quant. =>	61,5000000	Preço Total =>	5.832,04		
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	1,0000000	110,07	110,07		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0105000	512,86	5,38		

Processo: 201700035/2015
Folha: 207
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Obra
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS PARDAIS NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,18	21,09		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,95	1,71		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26		
				MO sem LS =>	26,21	LS =>	29,89	MO com LS =>	56,10
				Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,58
						Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	49.528,80

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,01	68,01
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	290,21	1,74
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,64	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,18	12,63
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,47	7,52
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	20,97	5,32
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,50	40,62

Processo: 18.780/2023 / 1013
Folha: 208
Rubrica: [assinatura]